

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
DIRETORIA DE PESQUISAS
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

ESTATÍSTICA DA PESCA - 1989

BRASIL - GRANDES REGIÕES - UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ISSN 0101-5030

Estat. Pesca	Rio de Janeiro	v.10	n.1	p. 1-70	jan./jun. 1989
--------------	----------------	------	-----	---------	----------------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro
20 021 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-5030

© IBGE

Editorada pelo CDDI - Departamento de Editoração em junho de 1991.

CAPA

Pedro Paulo Machado / CDDI - Departamento de Editoração

Estadística da pesca / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e
Estatística. - v. 1, n. 1 (1980)- . - Rio de Janeiro: IBGE, 1983-

Semestral

ISSN 0101-5030 = Estatística da pesca

1. Pesca - Brasil - Estatística. I. IBGE.

IBGE. CDDI. Dep. de Documentação e Biblioteca CDU 31:639.2(81)(05)
RJ-IBGE/85-19

Impresso no Brasil/Printed in Brazil

Produção

Supervisão de Equipe Evaldo Lopes do Rego
Cassia Maria Motta Barcellos
Marco Aurélio Feliciano Andrade
Marilene Andrade da Silva
Lea Azevedo Gomes
Luiz Paulo Pires Marques
Roberto Verone Ferry
Sebastiana Castilho Barbosa

Apoio Ana Maria de S. Areias Pinto

Processamento Diretoria de Informática / DEATE

Analista Lucius Sobel

Redação Wadih João Scandar Neto
Reginaldo Bethencourt Carvalho

Nesta publicação o IBGE apresenta aos usuários de estatísticas da produção animal os resultados do levantamento da atividade pesqueira brasileira no 1º semestre de 1989. São divulgadas oito tabelas com informações para o Brasil, grandes regiões e estados sobre a quantidade capturada e o valor da produção de peixes, crustáceos e moluscos, oriundos de água doce ou do mar. As informações são apresentadas também por forma de organização da atividade - empresarial, artesanal colonizada ou não-colonizada - e segundo a modalidade - extrativa ou cultivada. As espécies são agrupadas segundo a denominação vulgar principal de cada grupo. Para facilitar ao usuário a identificação de uma determinada espécie divulga-se, no Anexo I, uma lista de outros nomes vulgares para uma mesma espécie. Esclarecimentos sobre a metodologia do levantamento encontram-se em Notas Técnicas no final desta publicação. Informações técnicas adicionais podem ser solicitadas diretamente ao Departamento de Agropecuária do IBGE.

Rio de Janeiro, RJ, outubro de 1990

APRESENTAÇÃO	V
ANÁLISE DOS RESULTADOS	
1 - Introdução	IX
2 - A Produção de Pescado no Primeiro Semestre de 1989	IX
3 - A Produção da Pesca em Relação ao Primeiro Semestre de 1988	XIV
RELAÇÃO DE TABELAS	XIX
TABELAS DE RESULTADOS	2
NOTAS TÉCNICAS	
1 - Objetivos	61
2 - Âmbito e Cobertura	61
3 - Periodicidade	61
4 - Variáveis Pesquisadas	61
5 - Definição das Variáveis	61
6 - Instrumento de Coleta e Critério de Levantamento das Informações	62
ANEXO	
LISTA DE NOMES VULGARES	63
APÊNDICES	
P-1 PESCA EMPRESARIAL	
P-2 PESCA COLONIZADA	
P-3 PESCA NÃO-COLONIZADA	

1 INTRODUÇÃO

Os comentários que se seguem referem-se aos resultados da atividade pesqueira com base nos dados do primeiro semestre de 1989, levantados pelo IBGE. Foram preenchidos 1 484 questionários, sendo 378 para a pesca empresarial, 316 para a colonizada e 790 para a não-colonizada. Não obstante a grande importância das informações relativas à pesca, especialmente no Brasil onde existem 7 408 km de costa e 55 457 km² de águas interiores, as estatísticas relacionadas ao setor têm algumas limitações, em virtude da forma que assume a atividade no País, muito dispersa e pouco organizada, o que dificulta o levantamento estatístico. Descreve-se, brevemente, a distribuição da produção nacional segundo sua origem, marítima ou interior, e, também, segundo sua forma de organização, destacando-se alguns grupos e espécies de pescado; faz-se, ao final, uma comparação com a produção de igual período do ano de 1988.

2 A PRODUÇÃO DE PESCADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1989

2.1 A Produção Nacional de Pescado e sua Distribuição Espacial

No primeiro semestre de 1989 foram produzidas no Brasil 407 604 t de pescado (peixes, crustáceos e moluscos) capturado ou cultivado em água doce ou do mar.

Os dados constantes na Tabela A mostram que mais de 90% desta produção foram obtidos em nove estados. Dessa maneira optou-se por centrar a atenção somente nestes nove estados, somando-se sempre os restantes, deixando ao leitor uma indicação de sua representatividade, que é diferenciada segundo o aspecto abordado.

O Rio de Janeiro foi o principal produtor, respondendo por 20,64% da produção, seguido de Santa Catarina (17,67%) e Pará (10,33%), que somados representam quase a metade do total pescado no semestre (48,64%).

Observa-se também, dentre os estados selecionados, que aqueles localizados nas Regiões Sul e Sudeste - Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul - foram responsáveis por 56,29% da produção, enquanto os localizados no Norte e Nordeste - Pará, Maranhão, Amazonas, Ceará e Bahia - produziram 34,40%.

A - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
1º Semestre de 1989

ESTADOS SELECIONADOS	PRODUÇÃO (t)	PARTICIPAÇÃO (%)
Brasil	407 604	100,00
Rio de Janeiro	84 119	20,64
Santa Catarina	72 040	17,67
Pará	42 092	10,33
São Paulo	39 599	9,72
Maranhão	35 385	8,68
Rio Grande do Sul	33 726	8,27
Amazonas	30 152	7,40
Ceará	16 293	4,00
Bahia	16 259	3,99
Outros	37 939	9,30

2.2 A Origem do Pescado

Desdobrando-se a produção nacional do pescado segundo a origem (água do mar, água doce), constata-se, inicialmente, como aparece na Tabela B, uma grande concentração na pesca marítima com 75,34% do total pescado.

O Rio de Janeiro foi o maior produtor de pescado marinho com 27,24% do total e o Estado do Amazonas foi o maior em pesca interior, com 30% da produção de pescado de água doce.

Nos nove estados de maior produção, a pesca interior suplantou a marítima somente nos Estados do Amazonas e Pará, nos quais se localiza a maior bacia hidrográfica do mundo, onde a pesca constitui uma das principais fontes de proteína animal para a população. Nos demais estados selecionados, a predominância foi da pesca marítima, sendo que nos estados do Sul e Sudeste a porcentagem de pesca marítima ultrapassou os 90%.

B - PRODUÇÃO DE PESCADO POR ORIGEM, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
1º Semestre de 1989

ESTADOS SELECIONADOS	PARTICIPAÇÃO NO TOTAL DO BRASIL (%)		PARTICIPAÇÃO DA ORIGEM (%)		
	Mar	Água doce	Total	Mar	Água doce
Brasil	100,00	100,00	100,00	75,34	24,66
Rio de Janeiro	27,24	0,47	100,00	99,44	0,56
Santa Catarina	23,39	0,22	100,00	99,69	0,31
Pará	6,22	22,88	100,00	45,36	54,64
São Paulo	11,96	2,87	100,00	92,71	7,29
Maranhão	7,78	11,42	100,00	67,56	32,44
Rio Grande do Sul	10,16	2,52	100,00	92,49	7,51
Amazonas	-	30,00	100,00	-	100,00
Ceará	3,09	6,77	100,00	58,20	41,80
Bahia	3,76	4,68	100,00	71,08	28,92
Outros	6,40	18,17	100,00	51,87	48,13

2.3 A Forma de Organização da Pesca

Na Estatística da Pesca é feita a distinção entre o pescado obtido de forma empresarial, na qual se supõe algum grau de modernização e uma maior estruturação, e o obtido por pescadores artesanais (filiações ou não a colônias), via de regra com características mais rudimentares.

No primeiro semestre de 1989, a produção nacional dividiu-se quase que igualmente entre a forma empresarial (51,79%) e a artesanal (48,21%), como mostra a Tabela C.

Os contrastes regionais quanto à forma de organização são bem evidenciados. Enquanto em todos os estados selecionados do Sul e Sudeste mais de 75% da produção provém de empresas de pesca, nos localizados no Norte e Nordeste mais de 70% do pescado são obtidos artesanalmente, chegando ao extremo no Amazonas onde a totalidade do pescado é capturada por pescadores artesanais.

C - PESCADO TOTAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
1º Semestre de 1989

ESTADOS SELECIONADOS	ORGANIZAÇÃO (%)		PARTICIPAÇÃO DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO (%)		
	Empresarial	Artesanal	Total	Empresarial	Artesanal
Brasil	100,00	100,00	100,00	51,79	48,21
Rio de Janeiro	30,63	9,90	100,00	76,87	23,13
Santa Catarina	31,44	2,89	100,00	92,13	7,87
Pará	5,75	15,24	100,00	28,85	71,15
São Paulo	14,89	4,15	100,00	79,39	20,61
Maranhão	0,01	17,99	100,00	0,08	99,92
Rio Grande do Sul	12,03	4,24	100,00	75,29	24,71
Amazonas	-	15,34	100,00	-	100,00
Ceará	1,81	6,35	100,00	23,46	76,54
Bahia	0,65	7,58	100,00	8,43	91,57
Outros	2,79	16,32	100,00	15,49	84,51

2.4 Os Grupos de Pescado e as Principais Espécies

Seguindo a classificação biológica, o IBGE subdivide os dados da produção nacional do pescado em três grupos: peixes, crustáceos e moluscos. A produção de moluscos, no período, foi muito pequena, não chegando a 1% do pescado total.

A Tabela D mostra que no Brasil foram produzidos peixes em quantidade significativamente superior à de crustáceos, 88,28% e 10,98%, respectivamente. Note-se que, seguindo a distribuição espacial do pescado em geral, a produção de peixes também se concentrou nos estados do Sul e Sudeste - Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo - que, em conjunto, responderam por 58,79% do total.

A produção de crustáceos, apesar de relativamente pequena, merece destaque devido a seu grande valor comercial e ao fato de, em grande parte, ser destinada ao mercado externo. Esta produção, ao contrário do pesca

do em geral e dos peixes, é mais concentrada nos estados do Norte e Nordeste - Pará, Maranhão, Ceará e Bahia - que somam 48,64%, enquanto Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Rio Grande do Sul - do Sul e Sudeste - somam 36,87%.

D - PESCADO TOTAL POR GRANDES GRUPOS E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS GRUPOS, SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
1º Semestre de 1989

ESTADOS SELECIONADOS	PRODUÇÃO				PARTICIPAÇÃO DO GRUPO (%)		
	Total		Grupos (%)		Total (2)	Peixes	Crustáceos
	Quantidade (t) (1)	%	Peixes	Crustáceos			
Brasil	407 604	100,00	100,00	100,00	99,26	88,28	10,98
Rio de Janeiro ..	84 119	20,64	22,26	8,62	99,81	95,22	4,59
Santa Catarina ..	72 040	17,67	18,59	10,13	99,17	92,88	6,29
Pará	42 092	10,33	9,07	20,51	99,36	77,56	21,80
São Paulo	39 599	9,72	9,43	11,58	98,78	85,69	13,09
Maranhão	35 385	8,68	8,21	11,87	98,53	83,52	15,01
Rio Grande do Sul	33 726	8,27	8,51	6,54	99,52	90,84	8,68
Amazonas	30 152	7,40	8,38	-	100,00	100,00	-
Ceará	16 293	4,00	3,71	6,55	99,99	81,99	18,00
Bahia	16 259	3,99	3,19	9,71	97,25	70,52	26,73
Outros	37 939	9,30	8,65	14,49	99,05	81,96	17,09

(1) Inclui moluscos, pescado não-identificado e não-especificado.

(2) A diferença para 100% corresponde à produção de moluscos, pescado não-identificado e não-especificado.

2.4.1 A produção nacional de peixes

Dentre as espécies de peixes marinhos, verificou-se uma nítida predominância da sardinha, que sozinha respondeu por 41,72% da produção, distante das quatro espécies seguintes, em termos relativos, ou seja, a corvina com 4,95%, o bonito com 5,57%, a tainha com 4,19% e o cação com 3,52% do total de peixes (Tabela E).

Note-se que a concentração da produção de sardinha, espécie que se destina, fundamentalmente, à industrialização, verificou-se somente nos estados do Sul e Sudeste, onde também se localizam as principais indústrias e os principais centros consumidores.

E - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL, NA PRODUÇÃO NACIONAL, DE ALGUMAS ESPÉCIES DE PEIXES MARINHOS,
SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
1º Semestre de 1989

ESTADOS SELECIONADOS	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL						
	Total	Sardinha	Corvina	Bonito	Tainha	Cação	Outros
Brasil	100,00	41,72	4,95	5,57	4,19	3,52	40,05
Rio de Janeiro	100,00	74,38	1,26	2,62	0,70	0,34	20,70
Santa Catarina	100,00	47,96	5,92	11,15	4,17	3,25	27,55
São Paulo	100,00	55,86	4,53	0,83	1,04	6,89	30,85
Maranhão	100,00	1,29	11,59	0,59	12,97	3,38	70,18
Pará	100,00	0,00	13,72	-	4,59	11,11	70,58
Ceará	100,00	3,94	0,79	0,96	1,20	1,68	91,43
Outros	100,00	0,96	6,02	17,19	8,92	5,51	61,40

2.4.2 A produção de crustáceos

As várias espécies de camarão destacaram-se amplamente quando comparadas com as dos demais crustáceos. Sua produção representou 63,96% do total, enquanto a de caranguejo e de lagosta, a segunda e terceira espécies mais pescadas, foi de, apenas, 22,44% e 7,56%, respectivamente (Tabela F).

A pesca do camarão destacou-se em quase todos os estados selecionados. A exceção ficou por conta do Pará, onde o caranguejo teve maior produção relativa.

F - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL, NA PRODUÇÃO NACIONAL, DE ALGUMAS ESPÉCIES DE CRUSTÁCEOS MARINHOS,
SEGUNDO OS ESTADOS SELECIONADOS
1º Semestre de 1989

ESTADOS SELECIONADOS	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL				
	Total	Camarão	Caranguejo (1)	Lagosta	Outros
Brasil	100,00	63,96	22,44	7,56	6,04
Rio de Janeiro	100,00	94,30	0,65	0,18	4,87
Santa Catarina	100,00	90,19	0,02	0,04	9,75
São Paulo	100,00	99,09	0,07	0,39	0,45
Maranhão	100,00	70,30	28,26	-	1,44
Pará	100,00	29,51	69,22	-	1,27
Ceará	100,00	33,65	6,10	59,56	0,69
Outros	100,00	55,94	18,43	12,33	13,30

(1) Inclui guaiamum.

3 A PRODUÇÃO DA PESCA EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1988

3.1 As Variações Espaciais na Produção do Pescado

No primeiro semestre de 1989, como mostra o Tabela G, verificou-se um crescimento de 3,46% na produção total de pescado em relação a igual período de 1988. Nos estados selecionados, o maior crescimento relativo foi observado no Amazonas, com um incremento de 44,44%. Apresentaram também variações positivas os Estados de Santa Catarina (18,86%), Pará (9,69%) e Maranhão (3,21%).

O maior decréscimo relativo foi verificado no Rio de Janeiro, com uma queda de 10,01%, seguido da Bahia (-7,52%), Ceará (-5,01%), Rio Grande do Sul (-2,19%) e São Paulo (-1,00%).

Devido ao peso de cada estado na composição da taxa nacional, foi o aumento da produção verificado em Santa Catarina, e não o amazonense, que mais contribuiu para uma elevação do total de pescado no Brasil. A queda na produção pesqueira fluminense foi a que mais colaborou para uma menor elevação da taxa nacional.

G - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO NACIONAL DO PESCADO, SEGUNDO OS PRINCIPAIS ESTADOS

PRINCIPAIS ESTADOS	PESCADO TOTAL 1988 (t)	VARIAÇÃO 1989/88 (%)
Brasil	393 960	3,46
Rio de Janeiro	93 480	-10,01
Santa Catarina	60 609	18,86
Pará	38 375	9,69
São Paulo	40 000	-1,00
Maranhão	34 284	3,21
Rio Grande do Sul	34 482	-2,19
Amazonas	20 875	44,44
Ceará	17 152	-5,01
Bahia	17 581	-7,52
Outros	37 122	2,20

3.2 As Variações na Produção de Pescado segundo a Origem

Em termos nacionais, tanto a produção marítima como a interior cresceram ao se compararem os dois semestres (Tabela H). Verifica-se, entretanto, que o aumento do pescado obtido em águas interiores foi relativamente maior (13,90%).

Este aumento na pesca de água doce foi impulsionado pelos incrementos na produção verificados no Amazonas e Pará.

A produção marítima permaneceu praticamente estável, variando somente 0,45% no período. O maior crescimento ocorreu em Santa Catarina, contrabalançado pelas significativas quedas na produção observadas no Rio de Janeiro e na Bahia.

H - EVOLUÇÃO DO PESCADO POR ORIGEM, SEGUNDO OS PRINCIPAIS ESTADOS

PRINCIPAIS ESTADOS	EVOLUÇÃO DO PESCADO			
	MAR 1988 (t)	Água doce 1988 (t)	Mar Variação 1989/88 (%)	Água doce Variação 1989/88 (%)
Brasil	305 707	88 254	0,45	13,90
Rio de Janeiro	93 039	441	-10,10	7,48
Santa Catarina	60 378	230	18,95	-4,35
São Paulo	37 083	2 917	-1,00	-1,06
Rio Grande do Sul	31 831	2 651	-2,00	-4,45
Maranhão	23 546	10 738	1,52	6,92
Pará	18 448	19 927	3,51	15,40
Bahia	13 087	4 495	-11,70	4,61
Ceará	9 124	8 029	3,93	-15,18
Amazonas	-	20 875	-	44,44
Outros	19 171	17 951	2,64	1,74

3.3 As Variações na Forma de Organização da Pesca

Enquanto no período analisado a pesca empresarial aumentou 15,53%, a produção artesanal caiu 6,98% (Tabela I).

Em todos os estados selecionados localizados no Sul e Sudeste a pesca por empresas cresceu, com destaque para o Rio Grande do Sul (33,41%). No Norte e Nordeste, o melhor desempenho coube ao Pará, onde a obtenção de pescado por empresas teve um incremento significativo (40,58%).

Com relação à pesca artesanal, verificou-se um grande aumento relativo somente no Amazonas, onde, aliás, a totalidade do pescado é obtida desta forma. A maior queda relativa e absoluta ocorreu no Rio de Janeiro (-49,24%). Observou-se, também, uma grande queda relativa no Rio Grande do Sul (-46,05%).

I - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE PESCADO POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA PESCA, SEGUNDO OS PRINCIPAIS ESTADOS

PRINCIPAIS ESTADOS	PRODUÇÃO EM 1988 (t)		VARIÇÃO 1989/88 (%)	
	Empresarial	Artesanal	Empresarial	Artesanal
Brasil	182 729	211 231	15,53	-6,98
Santa Catarina	56 240	4 369	18,01	29,78
Rio de Janeiro	55 153	38 327	17,24	-49,24
São Paulo	31 844	8 155	1,27	0,06
Rio Grande do Sul	19 032	15 450	33,41	-46,05
Ceará	3 615	13 537	5,73	-7,87
Pará	8 639	29 736	40,58	0,71
Bahia	1 508	16 074	-9,08	-7,38
Maranhão	30	34 254	-6,67	3,22
Amazonas	-	20 875	-	44,44
Outros	6 668	30 454	-11,86	5,28

3.4 As Variações nos Grandes Grupos de Pescado

Como já visto acima, a produção total de pescado cresceu 3,46% no período. Observe-se, na Tabela J a seguir, que foi a elevação da produção de peixes em 5,93% que contribuiu positivamente para essa expansão, já que a produção de crustáceos demonstrou uma queda de 11,54% (Tabela J).

Os maiores crescimentos na produção de peixes foram verificados em Santa Catarina e no Amazonas, ocorrendo no Rio de Janeiro a maior queda. A produção de crustáceos elevou-se somente em São Paulo e ligeiramente no Maranhão, apresentando queda em todos os demais estados selecionados (exclui-se o Amazonas, onde a produção permaneceu nula).

J - EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO DE PESCADO POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO OS PRINCIPAIS ESTADOS
1º Semestre de 1989/1º Semestre de 1988

PRINCIPAIS ESTADOS	PRODUÇÃO EM 1988 (t)		VARIÇÃO 1989/88 (%)	
	Peixes	Crustáceos	Peixes	Crustáceos
Brasil	339 720	50 596	5,93	-11,54
Rio de Janeiro	89 138	4 217	-10,14	-8,49
Santa Catarina	55 218	4 752	21,17	-4,59
Pará	27 954	9 666	16,78	-5,05
São Paulo	35 166	4 244	-3,50	22,13
Maranhão	28 656	5 148	3,14	3,19
Rio Grande do Sul	27 069	7 302	13,18	-59,92
Amazonas	20 861	-	44,54	-
Ceará	13 577	3 574	-1,61	-17,94
Bahia	12 093	5 009	-5,18	-13,24
Outros	29 988	6 684	3,69	-3,01

3.4.1 As variações nas principais espécies de peixes marinhos

Comparando-se a distribuição nacional das principais espécies de peixes marinhos, no primeiro semestre de 1989 com igual período no ano anterior, não se notam grandes alterações (Tabela L). Apesar de uma ligeira queda na produção de sardinha (-2,87%), a mesma continuou a responder sozinha por mais de 40% do total produzido.

Digna de nota foi a elevação da produção de bonito, espécie que também se destina, fundamentalmente, à industrialização, com um acréscimo de 6 198 t (73,46%). O bonito passou a ocupar a terceira posição, suplantando a tainha, que também teve um aumento expressivo no período.

L - EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES MARINHOS

(1º Semestre de 1988/1º Semestre de 1989)

Brasil

PEIXES MARINHOS	PRODUÇÃO 1988 (t)	DISTRIBUIÇÃO (%)		VARIACÃO 1989/88 (%)
		1988	1989	
Total	255 380	100,00	100,00	2,82
Sardinha	112 796	44,17	41,72	-2,87
Corvina	13 621	5,33	4,95	-4,53
Tainha	9 373	3,67	4,19	17,38
Bonito	8 437	3,30	5,57	73,46
Cacão	9 335	3,66	3,52	-1,05
Outros	101 818	39,87	40,05	3,28

3.4.2 As variações nas principais espécies de crustáceos marinhos

Foi de 11,14% a queda na produção nacional de crustáceos marinhos no período analisado (Tabela M). As várias espécies de camarão foram as que apresentaram maior decréscimo (-17,43%).

São houve grandes alterações na distribuição das principais espécies, a maior produção continuou sendo a de camarão, seguida do caranguejo e da lagosta.

M - EVOLUÇÃO DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE CRUSTÁCEOS MARINHOS

(1º Semestre de 1988/1º Semestre de 1989)

Brasil

CRUSTÁCEOS MARINHOS	PRODUÇÃO 1988 (t)	DISTRIBUIÇÃO (%)		VARIACÃO 1989/88 (%)
		1988	1989	
Brasil	46 382	100,00	100,00	-11,14
Camarão	31 801	68,56	63,71	-17,43
Caranguejo (1)	9 060	19,53	22,59	2,76
Lagosta	3 188	6,87	7,61	-1,60
Outros	2 333	5,04	6,09	7,59

(1) Inclui guaiamum.

1 - Produção e valor de peixes, crustáceos, moluscos, quelônios e mamíferos aquáticos, oriundos de água doce e do mar, segundo as espécies	2
2 - Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo os grupos de pescado	3
3 - Produção e valor de pescado, segundo as Regiões e Unidades da Federação	4
4 - Produção e valor de pescado de água doce e do mar, por tipo de pesca, segundo as Unidades da Federação e os grupos de pescado	6
5 - Produção e valor de pescado extrativo de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	12
6 - Produção e valor de pescado extrativo do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	29
7 - Produção e valor de pescado cultivado de água doce, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	57
8 - Produção e valor de pescado cultivado do mar, segundo as Unidades da Federação e as principais espécies	59

TABELAS DE RESULTADOS

CONVENÇÕES

- 0 O dado existe, mas não atinge a unidade adotada na tabela.
- O dado não existe.

NOTA

Nas tabelas de resultados a soma das linhas pode coincidir com o total, pois arredondamento é independente em cada linha.

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1989

BRASIL

1. PRODUÇÃO E VALOR DE PEIXES, CRUSTACEOS, MOLUSCOS, QUELONIOS E MAMIFEROS AQUATICOS,
ORIUNDOS DE AGUA DOCE E DO MAR, SEGUNDO AS ESPECIES

E S P E C I E S	TOTAL		DE AGUA DOCE		DO MAR	
	* QUANTIDADE (T)	* VALOR (MIL *CRUZADOS NOVCS)*	* QUANTIDADE (T)	* VALOR (MIL *CRUZADOS NOVOS)*	* QUANTIDADE (T)	* VALOR (MIL *CRUZADOS NOVOS)*
PEIXES.....	359 850	387 363	97 256	155 367	262 594	231 996
CRUSTACEOS.....	44 755	136 005	3 262	7 143	41 493	128 862
CAMARÃO.....	29 795	79 953	3 258	7 099	26 537	72 854
CARANGUEJO.....	9 310	13 510	-	-	9 310	13 510
LAGOSTA.....	3 137	37 734	-	-	3 137	37 734
SIRI.....	2 482	4 689	-	-	2 482	4 689
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	32	120	4	44	28	76
CRUSTACEOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MOLUSCOS.....	2 818	5 677	-	-	2 818	5 677
LULA.....	1 012	1 158	-	-	1 012	1 158
MARISCO.....	892	646	-	-	892	646
OSTRA.....	303	1 140	-	-	303	1 140
PÓLVO.....	254	1 868	-	-	254	1 868
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	357	865	-	-	357	865
MOLUSCOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	-	-	-	-	-	-
TARTARUGA.....	-	-	-	-	-	-
TRACAJA.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS NÃO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-
BALEIA.....	-	-	-	-	-	-
LEÃO-MARINHO.....	-	-	-	-	-	-
PEIXE-BOI.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NÃO IDENTIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS NÃO ESPECIFICADOS.....	-	-	-	-	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1989

BRASIL

2. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR,
POR TIPO DE PESCA, SEGUNDO OS GRUPOS DE PESCADO

GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	NU- MERO DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	NU- MERO DE COLO- NIAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
TOTAL.....	407 604	529 332	378	211 107	177 879	316	125 962	230 744	70 535	120 710
PEIXES.....	359 850	387 363	316	194 249	120 638	315	105 825	171 711	59 776	95 014
CRUSTACEOS.....	44 755	136 005	177	15 841	55 684	218	19 042	57 266	9 872	23 055
MOLUSCOS.....	2 818	5 677	59	1 018	1 557	63	914	1 480	886	2 640
QUELONIOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.	1	4	-	-	-	1	1	4	0	0
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	180	283	-	-	-	5	180	283	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	97 256	155 367	30	10 596	11 203	175	49 905	83 833	36 755	60 331
CRUSTACEOS.....	3 262	7 143	14	49	509	69	1 715	3 036	1 498	3 598
MOLUSCOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUELONIOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.	0	0	-	-	-	-	-	-	0	0
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DO MAR										
PEIXES.....	262 594	231 996	304	183 653	109 434	220	55 920	87 878	23 021	34 683
CRUSTACEOS.....	41 493	128 862	165	15 792	55 175	176	17 327	54 230	6 374	19 457
MOLUSCOS.....	2 818	5 677	59	1 018	1 557	63	914	1 480	886	2 640
QUELONIOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MAMIFEROS AQUATICOS.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.	1	4	-	-	-	1	1	4	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.	180	283	-	-	-	5	180	283	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1989

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

NUMERO DE ORDEM	REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL	PEIXES	CRUSTACEOS			
		QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
1	BRASIL.....	407 604	529 332	359 850	387 363	44 755	136 005
2	NORTE.....	80 247	130 639	70 295	107 840	9 664	22 716
3	RONDONIA.....	675	1 115	675	1 115	-	-
4	ACRE.....	1 482	2 187	1 482	2 187	-	-
5	AMAZONAS.....	30 152	56 984	30 152	56 984	-	-
6	RORAIMA.....	117	599	117	599	-	-
7	PARA.....	42 092	58 864	32 645	37 332	9 178	21 449
8	AMAPA.....	5 235	9 492	4 729	8 225	506	1 267
9	TOCANTINS.....	495	1 397	495	1 397	-	-
10	NORDESTE.....	84 684	194 694	66 700	116 791	16 676	74 496
11	MARANHÃO.....	35 385	44 478	29 555	32 993	5 312	11 294
12	PIAUI.....	2 436	4 500	1 464	2 747	965	1 751
13	CEARA.....	16 293	51 072	13 359	22 871	2 933	28 200
14	RIO GRANDE DO NORTE.....	6 065	13 456	4 991	7 757	1 069	5 686
15	PARAIBA.....	2 196	4 429	1 766	3 632	251	514
16	PERNAMBUCO.....	1 147	3 318	916	1 952	179	1 153
17	ALAGOAS.....	2 469	5 873	1 918	4 135	470	1 555
18	SERGIPE.....	2 435	9 087	1 263	4 380	1 151	4 675
19	BAHIA.....	16 259	53 478	11 466	36 323	4 346	19 669
20	SUDESTE.....	133 208	116 772	122 152	92 570	10 410	22 587
21	MINAS GERAIS.....	1 587	4 749	1 586	4 733	1	16
22	ESPIRITO SANTO.....	7 902	18 818	6 534	13 376	1 367	5 440
23	RIO DE JANEIRO.....	84 119	51 571	80 098	44 684	3 859	6 345
24	SÃO PAULO.....	39 599	41 634	33 934	29 778	5 183	10 786
25	SUL.....	107 267	82 541	98 505	65 476	7 986	16 206
26	PARANA.....	1 501	2 918	960	1 591	525	1 316
27	SANTA CATARINA.....	72 040	44 215	66 909	34 957	4 534	8 660
28	RIO GRANDE DO SUL.....	33 726	35 409	30 637	28 928	2 927	6 230
29	CENTRO-OESTE.....	2 198	4 686	2 198	4 686	-	-
30	MATO GROSSO DO SUL.....	635	764	635	764	-	-
31	MATO GROSSO.....	1 335	3 443	1 335	3 443	-	-
32	GOIAS.....	228	479	228	479	-	-
33	DISTRITO FEDERAL.....	-	-	-	-	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1989

3. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO, SEGUNDO AS REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

MOLUSCOS		QUELONIOS		MAMIFEROS AQUATICOS		NÃO ESPECIFICADO E NÃO IDENTIFICADO		NUMERO
QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTI- DADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	DE ORDEM
2 818	5 677	-	-	-	-	181	287	1
269	83	-	-	-	-	-	-	2
-	-	-	-	-	-	-	-	3
-	-	-	-	-	-	-	-	4
-	-	-	-	-	-	-	-	5
-	-	-	-	-	-	-	-	6
269	83	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	8
-	-	-	-	-	-	-	-	9
1 128	3 120	-	-	-	-	180	287	10
518	192	-	-	-	-	-	-	11
7	2	-	-	-	-	-	-	12
1	0	-	-	-	-	-	-	13
5	15	-	-	-	-	-	-	14
-	-	-	-	-	-	180	283	15
50	213	-	-	-	-	-	-	16
81	183	-	-	-	-	-	-	17
21	32	-	-	-	-	-	-	18
445	2 483	-	-	-	-	1	4	19
645	1 614	-	-	-	-	0	0	20
-	-	-	-	-	-	-	-	21
1	2	-	-	-	-	-	-	22
162	542	-	-	-	-	-	-	23
482	1 070	-	-	-	-	0	0	24
776	859	-	-	-	-	-	-	25
15	11	-	-	-	-	-	-	26
598	597	-	-	-	-	-	-	27
162	251	-	-	-	-	-	-	28
-	-	-	-	-	-	-	-	29
-	-	-	-	-	-	-	-	30
-	-	-	-	-	-	-	-	31
-	-	-	-	-	-	-	-	32
-	-	-	-	-	-	-	-	33

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1989

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL	PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL				
		QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	
RONDONIA.....	675	1 115	-	-	-	4	675	1 115	-	-
PEIXES.....	675	1 115	-	-	-	4	675	1 115	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	675	1 115	-	-	-	4	675	1 115	-	-
ACRE.....	1 482	2 187	-	-	-	3	349	371	1 133	1 817
PEIXES.....	1 482	2 187	-	-	-	3	349	371	1 133	1 817
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 482	2 187	-	-	-	3	349	371	1 133	1 817
AMAZONAS.....	30 152	56 984	-	-	-	6 17 579	35 466	12 573		21 518
PEIXES.....	30 152	56 984	-	-	-	6 17 579	35 466	12 573		21 518
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	30 152	56 984	-	-	-	6 17 579	35 466	12 573		21 518
RORAIMA.....	117	599	-	-	-	1	17	51	100	548
PEIXES.....	117	599	-	-	-	1	17	51	100	548
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	117	599	-	-	-	1	17	51	100	548
PARA.....	42 092	58 864	13	12 145	23 379	45	23 310	28 363	6 637	7 122
PEIXES.....	32 645	37 332	11	10 110	10 243	47	17 946	21 302	4 589	5 787
CRUSTACEOS.....	9 178	21 449	9	2 035	13 135	31	5 196	7 027	1 947	1 288
MOLUSCOS.....	269	83	1	0	0	5	168	35	101	48
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	21 618	26 259	8	9 512	9 715	41	10 482	13 750	1 625	2 794
CRUSTACEOS.....	1 378	1 691	-	-	-	21	1 006	1 111	371	580
DO MAR										
PEIXES.....	11 026	11 073	9	598	529	24	7 464	7 552	2 964	2 992
CRUSTACEOS.....	7 800	19 758	9	2 035	13 135	13	4 189	5 916	1 576	707
MOLUSCOS.....	269	83	1	0	0	5	168	35	101	48
AMAPA.....	5 235	9 492	2	355	1 039	3	4 498	7 770	382	683
PEIXES.....	4 729	8 225	1	2	0	3	4 396	7 617	331	608
CRUSTACEOS.....	506	1 267	1	353	1 038	1	102	153	50	75
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	2 451	4 269	-	-	-	3	2 265	3 956	186	313
CRUSTACEOS.....	160	230	1	7	1	1	102	153	50	75

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1989

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL			PESCA ARTESANAL				
	* QUAN- TIDADE (T)	* VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	* NU- MERO DE EM- PRE- SAS	* QUAN- TIDADE (T)	* VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	* NU- MERO DE QUAN- TIDADE (T)	* VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	* QUAN- TIDADE (T)	* VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	* NÃO COLONIZADA
DO MAR										
PEIXES.....	2 279	3 956	1	2	0	3	2 131	3 661	146	295
CRUSTACEOS.....	346	1 037	1	346	1 037	-	-	-	-	-
TOCANTINS.....	495	1 397	-	-	-	-	-	-	495	1 397
PEIXES.....	495	1 397	-	-	-	-	-	-	495	1 397
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	495	1 397	-	-	-	-	-	-	495	1 397
MARANHAO.....	35 385	44 478	1	28	129	32	16 873	21 622	18 484	22 728
PEIXES.....	29 555	32 993	-	-	-	32	14 538	16 699	15 017	16 294
CRUSTACEOS.....	5 312	11 294	1	28	129	21	2 148	4 850	3 136	6 315
MOLUSCOS.....	518	192	-	-	-	10	187	73	331	119
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	11 172	10 787	-	-	-	21	4 992	4 733	6 180	6 054
CRUSTACEOS.....	309	339	-	-	-	6	71	108	238	232
DO MAR										
PEIXES.....	18 384	22 206	-	-	-	23	9 546	11 966	8 837	10 240
CRUSTACEOS.....	5 003	10 955	1	28	129	18	2 076	4 743	2 898	6 083
MOLUSCOS.....	518	192	-	-	-	10	187	73	331	119
PIAUI.....	2 436	4 500	5	304	735	8	1 330	2 038	801	1 726
PEIXES.....	1 464	2 747	2	37	24	8	681	1 099	747	1 624
CRUSTACEOS.....	965	1 751	5	268	711	6	646	937	51	102
MOLUSCOS.....	7	2	-	-	-	2	4	1	3	1
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 047	2 342	-	-	-	6	332	752	716	1 590
CRUSTACEOS.....	63	108	-	-	-	4	45	77	17	31
DO MAR										
PEIXES.....	417	405	2	37	24	5	349	348	31	33
CRUSTACEOS.....	902	1 643	5	268	711	5	600	860	34	71
MOLUSCOS.....	7	2	-	-	-	2	4	1	3	1
CEARA.....	16 293	51 072	42	3 822	17 574	16	6 372	20 248	6 099	13 250
PEIXES.....	13 359	22 871	22	2 297	3 108	16	5 474	9 491	5 588	10 273
CRUSTACEOS.....	2 933	28 200	34	1 525	14 466	13	897	10 757	511	2 977
MOLUSCOS.....	1	0	-	-	-	1	1	0	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	6 499	9 786	2	21	13	4	2 169	2 367	4 309	7 406
CRUSTACEOS.....	311	556	-	-	-	3	97	33	214	523
DO MAR										
PEIXES.....	6 860	13 086	22	2 276	3 095	12	3 305	7 124	1 279	2 867
CRUSTACEOS.....	2 622	27 644	34	1 525	14 466	10	799	10 724	297	2 454
MOLUSCOS.....	1	0	-	-	-	1	1	0	-	-

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1989

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	NU- MERO DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	NU- MERO DE EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
RIO GRANDE DO NORTE...	6 065	13 458	11	881	2 748	22	2 113	6 165	3 071	4 545
PEIXES.....	4 991	7 757	4	359	559	22	1 829	3 262	2 803	3 926
CRUSTACEOS.....	1 069	5 686	8	522	2 178	20	281	2 897	266	611
MOLUSCOS.....	5	15	-	-	-	1	3	7	2	8
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	2 790	3 268	1	142	128	4	447	453	2 202	2 687
CRUSTACEOS.....	223	333	-	-	-	4	45	55	179	277
DO MAR										
PEIXES.....	2 200	4 489	4	217	441	18	1 382	2 808	601	1 239
CRUSTACEOS.....	845	5 353	8	522	2 178	16	236	2 841	87	333
MOLUSCOS.....	5	15	-	-	-	1	3	7	2	8
PARAIBA.....	2 196	4 429	1	124	571	6	1 309	3 122	763	736
PEIXES.....	1 766	3 632	1	107	328	6	942	2 605	717	700
CRUSTACEOS.....	251	514	1	18	243	6	187	235	46	36
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	180	283	-	-	-	5	180	283	-	-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 664	3 455	1	65	241	1	881	2 515	717	700
CRUSTACEOS.....	147	148	1	1	2	1	100	110	46	36
DO MAR										
PEIXES.....	102	177	1	41	87	5	61	90	-	-
CRUSTACEOS.....	104	366	1	17	241	5	87	125	-	-
PESCADO NÃO ESPECIFICADO.....	180	283	-	-	-	5	180	283	-	-
PERNAMBUCO.....	1 147	3 318	1	64	137	12	594	1 941	490	1 240
PEIXES.....	918	1 952	1	64	137	12	458	1 169	397	646
CRUSTACEOS.....	179	1 153	-	-	-	12	122	711	58	442
MOLUSCOS.....	50	213	-	-	-	3	14	61	35	152
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	347	393	1	19	35	2	3	7	325	350
CRUSTACEOS.....	19	234	-	-	-	3	3	12	17	222
DO MAR										
PEIXES.....	571	1 560	1	45	102	12	454	1 161	72	295
CRUSTACEOS.....	160	919	-	-	-	12	119	699	41	220
MOLUSCOS.....	50	213	-	-	-	3	14	61	35	152
ALAGOAS.....	2 469	5 873	4	90	290	23	1 310	4 265	1 069	1 318
PEIXES.....	1 918	4 135	1	5	27	23	890	2 934	1 023	1 174
CRUSTACEOS.....	470	1 555	3	85	264	20	340	1 149	45	143
MOLUSCOS.....	81	183	-	-	-	7	80	182	1	1
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 177	1 596	-	-	-	10	195	492	982	1 104
CRUSTACEOS.....	67	390	2	26	230	10	15	70	26	90
DO MAR										
PEIXES.....	741	2 539	1	5	27	22	695	2 442	41	70
CRUSTACEOS.....	402	1 165	1	59	33	15	325	1 079	18	52
MOLUSCOS.....	81	183	-	-	-	7	80	182	1	1

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1989

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL					
	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUANTIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
SERGIPE.....	2 435	9 087	21	496	3 075	7	621	2 422	1 317	3 591		
PEIXES.....	1 263	4 380	20	148	708	7	342	1 422	773	2 250		
CRUSTACEOS.....	1 151	4 675	4	348	2 367	7	270	977	532	1 332		
MOLUSCOS.....	21	32	-	-	-	3	9	23	11	9		
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	388	946	-	-	-	4	33	78	355	868		
CRUSTACEOS.....	123	539	-	-	-	5	41	142	82	397		
DO MAR												
PEIXES.....	876	3 433	20	148	708	7	309	1 344	418	1 381		
CRUSTACEOS.....	1 028	4 137	4	348	2 367	5	229	835	450	935		
MOLUSCOS.....	21	32	-	-	-	3	9	23	11	9		
BAHIA.....	16 259	58 478	20	1 371	3 964	45	9 199	32 525	5 689	21 989		
PEIXES.....	11 466	36 323	16	829	2 576	45	6 532	20 435	4 105	13 312		
CRUSTACEOS.....	4 346	19 669	13	542	1 389	30	2 521	11 542	1 284	6 736		
MOLUSCOS.....	445	2 483	-	-	-	9	145	545	300	1 938		
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	1	4	-	-	-	1	1	4	-	938		
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	4 281	7 101	2	3	5	22	2 202	3 024	2 076	4 072		
CRUSTACEOS.....	421	2 181	1	1	2	7	185	1 151	235	1 027		
DO MAR												
PEIXES.....	7 185	29 222	14	827	2 571	32	4 330	17 410	2 029	9 241		
CRUSTACEOS.....	3 925	17 488	12	541	1 386	28	2 336	10 391	1 049	5 711		
MOLUSCOS.....	445	2 483	-	-	-	9	145	545	300	1 938		
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	1	4	-	-	-	1	1	4	-	-		
MINAS GERAIS.....	1 587	4 749	-	-	-	4	749	2 137	838	2 612		
PEIXES.....	1 586	4 733	-	-	-	4	749	2 137	837	2 596		
CRUSTACEOS.....	1	16	-	-	-	-	-	-	1	16		
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	1 586	4 733	-	-	-	4	749	2 137	837	2 596		
CRUSTACEOS.....	1	16	-	-	-	-	-	-	1	16		
ESPIRITO SANTO.....	7 902	18 818	15	3 203	5 479	7	4 391	12 914	308	425		
PEIXES.....	6 534	13 376	15	2 590	4 842	7	3 682	8 195	262	339		
CRUSTACEOS.....	1 367	5 440	9	612	637	7	709	4 718	46	85		
MOLUSCOS.....	1	2	4	1	0	1	0	1	-	-		
DE AGUA DOCE												
PEIXES.....	319	690	-	-	-	1	237	516	82	174		
CRUSTACEOS.....	1	12	-	-	-	1	0	2	1	10		
DO MAR												
PEIXES.....	6 215	12 686	15	2 590	4 842	7	3 445	7 678	180	166		
CRUSTACEOS.....	1 366	5 428	9	612	637	6	708	4 716	45	75		
MOLUSCOS.....	1	2	4	1	0	1	0	1	-	-		
RIO DE JANEIRO.....	84 119	51 571	135	64 664	32 190	14	15 096	12 590	4 360	6 791		

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 1. SEMESTRE DE 1989

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE ÁGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCADA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TOTAL	PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL					
		QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	COLONIZADA			NÃO COLONIZADA		
GRUPOS DE PESCADO		*EM- *SAS	*NU- *MERO	*QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	*NU- *MERO	*QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	*QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	
PEIXES.....	80 098	44 684	124	64 489	31 304	14	13 150	9 705	2 460	3 675	
CRUSTACEOS.....	3 859	6 345	36	156	863	11	1 888	2 691	1 815	2 791	
MOLUSCOS.....	162	542	15	20	23	5	56	194	85	326	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	439	1 025	4	109	390	3	79	95	250	541	
CRUSTACEOS.....	35	347	8	13	254	3	4	12	19	81	
DO MAR											
PEIXES.....	79 660	43 659	120	64 379	30 914	14	13 070	9 610	2 210	3 134	
CRUSTACEOS.....	3 823	5 998	28	143	609	10	1 885	2 678	1 796	2 710	
MOLUSCOS.....	162	542	15	20	23	5	58	194	85	326	
SAO PAULO.....	39 599	41 634	35	31 439	29 469	17	3 769	9 144	4 391	3 021	
PEIXES.....	33 934	29 778	30	26 409	18 913	17	3 234	7 987	4 291	2 878	
CRUSTACEOS.....	5 183	10 785	19	4 572	9 532	11	528	1 148	83	105	
MOLUSCOS.....	482	1 070	15	458	1 024	4	6	9	17	38	
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	0	0	-	-	-	-	-	-	0	0	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	2 885	6 778	3	232	284	12	2 574	6 345	79	150	
CRUSTACEOS.....	1	19	1	1	19	-	-	-	-	-	
PESCADO NÃO IDENTIFICADO.....	0	0	-	-	-	-	-	-	0	0	
DO MAR											
PEIXES.....	31 049	22 999	28	26 177	18 629	11	660	1 642	4 212	2 729	
CRUSTACEOS.....	5 182	10 765	18	4 571	9 513	11	528	1 148	83	105	
MOLUSCOS.....	482	1 070	15	458	1 024	4	6	9	17	38	
PARANA.....	1 501	2 918	1	111	253	9	1 254	2 447	136	218	
PEIXES.....	960	1 591	1	5	3	9	820	1 370	136	218	
CRUSTACEOS.....	525	1 316	1	106	249	5	419	1 067	-	-	
MOLUSCOS.....	15	11	-	-	-	4	15	11	-	-	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	722	1 238	-	-	-	4	586	1 020	136	218	
DO MAR											
PEIXES.....	239	353	1	5	3	5	234	349	-	-	
CRUSTACEOS.....	525	1 316	1	106	249	5	419	1 067	-	-	
MOLUSCOS.....	15	11	-	-	-	4	15	11	-	-	
SANTA CATARINA.....	72 040	44 215	60	66 370	36 971	14	5 670	7 243	-	-	
PEIXES.....	66 908	34 957	56	62 853	31 093	13	4 055	3 854	-	-	
CRUSTACEOS.....	4 534	8 660	29	3 077	5 412	13	1 456	3 249	-	-	
MOLUSCOS.....	598	597	23	440	467	6	159	130	-	-	
DE ÁGUA DOCE											
PEIXES.....	220	96	3	81	32	1	139	64	-	-	
DO MAR											
PEIXES.....	66 687	34 861	56	62 772	31 061	13	3 916	3 801	-	-	
CRUSTACEOS.....	4 534	8 660	29	3 077	5 412	13	1 456	3 249	-	-	
MOLUSCOS.....	598	597	23	440	467	6	159	130	-	-	

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1989

4. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO DE AGUA DOCE E DO MAR, POR TIPO DE PESCA,
SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E OS GRUPOS DE PESCADO

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E GRUPOS DE PESCADO	TOTAL		PESCA EMPRESARIAL				PESCA ARTESANAL			
	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUAN- TIDADE (T)	EM- PRE- SAS	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	NU- MERO	QUAN- TIDADE (T)	VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)	QUAN- TIDADE (T)
RIO GRANDE DO SUL.....	33 726	35 409	9 25 391		19 603	10 8 216	15 583	119		222
PEIXES.....	30 637	28 928	9 23 697		16 489	10 6 821	12 216	119		222
CRUSTACEOS.....	2 927	6 230	4 1 594		3 072	4 1 332	3 158	-		-
MOLUSCOS.....	162	251	1 99		43	2 63	209	-		-
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	2 533	3 636	3 162		89	10 2 253	3 325	119		222
DO MAR										
PEIXES.....	28 104	25 291	9 23 535		16 400	7 4 568	8 891	0		0
CRUSTACEOS.....	2 927	6 230	4 1 594		3 072	4 1 332	3 158	-		-
MOLUSCOS.....	162	251	1 99		43	2 63	209	-		-
MATO GROSSO DO SUL.....	635	764	2 249		272	5 380	490	5		1
PEIXES.....	635	764	2 249		272	5 380	490	5		1
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	635	764	2 249		272	5 380	490	5		1
MATO GROSSO.....	1 335	3 443	- -		-	3 288	710	1 047		2 733
PEIXES.....	1 335	3 443	- -		-	3 288	710	1 047		2 733
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	1 335	3 443	- -		-	3 288	710	1 047		2 733
GOIAS.....	228	479	- -		-	-	-	228		479
PEIXES.....	228	479	- -		-	-	-	228		479
DE AGUA DOCE										
PEIXES.....	228	479	- -		-	-	-	228		479

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
BRASIL.....	100 321	10 484	51 621	38 216	161 234
PEIXES.....	97 115	10 476	49 905	36 734	154 811
ACARA.....	1 602	0	902	700	1 964
ACARA-AÇU.....	1 045	-	640	405	1 754
ACARI-BODO.....	1 507	6	794	708	1 835
ARRAIA.....	38	7	29	2	30
ARUANÁ.....	552	-	377	175	631
BACU.....	199	-	161	37	209
BAGRE (MANDI).....	4 533	352	2 253	1 927	7 225
BAGRE-AMARELO.....	39	-	2	37	84
BLACK-BASS.....	0	-	0	-	0
BOCA.....	17	-	-	17	33
BRANQUINHA.....	3 231	-	1 005	2 226	3 327
CACHORRA.....	129	-	80	49	195
CARPA.....	81	33	3	45	146
CORVINA.....	5 217	210	3 270	1 736	7 925
CUIU-CUIU.....	356	-	338	18	458
CURIMATÃ.....	15 157	264	10 070	4 822	22 119
DOURADA.....	1 817	487	805	525	2 676
DOURADO.....	695	51	393	251	1 925
FILHOTE.....	1 600	26	1 041	532	3 025
GRAVIOLA.....	10	-	2	8	13
JARAQUI.....	5 990	-	4 062	1 928	9 007
LAMBARI.....	727	3	496	228	584
MANDUBE.....	386	-	201	186	676
MAPARA.....	1 501	-	1 266	235	1 985
MATRINCHÃ.....	1 978	-	1 002	977	3 104
MUÇUM.....	34	-	2	32	79
PACU.....	2 573	62	1 276	1 235	3 971
PEIXE-CACHORRO.....	123	-	73	50	170
PEIXE-ESPADA.....	92	-	42	50	71
PEIXE-REI.....	51	-	51	1	70
PIAU.....	4 218	64	1 857	2 297	6 580
PIRA.....	63	-	14	50	136
PIRAMUTABA.....	9 961	8 617	1 129	215	10 645
PIRANHA.....	1 650	-	855	795	1 645
PIRAPITINGA.....	1 538	-	1 022	516	2 867
PIRARUCU.....	1 564	-	772	792	4 339
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	1 583	0	718	865	2 792
SURUBIM.....	4 416	170	1 927	2 318	9 024
TAMBAQUI.....	5 594	22	3 829	1 743	14 064
TAMDATA.....	362	8	189	165	358
TILAPIA.....	4 594	22	1 247	3 326	6 658

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NOVOS	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
TRAIRA (JEJU).....	4 865	34	2 053	2 779	6 505	
TUBARANA.....	192	-	93	99	199	
TUCUNARE.....	5 035	20	3 445	1 569	13 280	
UBARIA.....	14	-	9	4	18	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	76	-	39	36	111	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	110	17	68	25	96	
CRUSTACEOS.....	3 206	8	1 715	1 482	6 423	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	3 085	8	1 675	1 402	5 579	
CAMARÃO-PITU.....	116	-	40	76	801	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	4	-	1	3	44	
RONDONIA.....	675	-	675	-	1 115	
PEIXES.....	675	-	675	-	1 115	
ACARI-BODO.....	0	-	0	-	0	
BAGRE (MANDI).....	5	-	5	-	6	
BRANQUINHA.....	27	-	27	-	24	
CORVINA.....	2	-	2	-	4	
CUIU-CUIU.....	2	-	2	-	2	
CURIMATÃ.....	71	-	71	-	92	
DOURADA.....	45	-	45	-	85	
FILHOTE.....	19	-	19	-	34	
JARAQUI.....	53	-	53	-	49	
MAPARA.....	2	-	2	-	3	
MATRINCHÃ.....	103	-	103	-	197	
PACU.....	12	-	12	-	21	
PEIXE-CACHORRO.....	6	-	6	-	9	
PIAU.....	6	-	6	-	8	
PIRANHA.....	5	-	5	-	6	
PIRAPITINGA.....	19	-	19	-	41	
PIRARUCU.....	1	-	1	-	5	
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	8	-	8	-	5	
SURUBIM.....	46	-	46	-	72	
TAMBAQUI.....	212	-	212	-	419	
TRAIRA (JEJU).....	1	-	1	-	2	
TUCUNARE.....	1	-	1	-	3	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	27	-	27	-	29	
ACRE.....	1 482	-	349	1 133	2 187	
PEIXES.....	1 482	-	349	1 133	2 187	
ACARA-AÇU.....	4	-	2	1	5	

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
ARUANÃ.....	7	-	4	2	4
BAGRE (MANDI).....	184	-	51	133	261
BRANQUINHA.....	388	-	92	296	336
CORVINA.....	16	-	4	12	37
CURIMATÃ.....	118	-	16	102	225
DOURADA.....	105	-	19	86	231
FILHOTE.....	70	-	16	55	130
JARAQUI.....	12	-	1	11	25
LAMBARÍ.....	21	-	6	15	26
MAPARA.....	27	-	7	20	18
MATRINCHÃ.....	191	-	47	144	304
PACU.....	8	-	4	4	9
PEIXE-ESPADA.....	2	-	1	1	1
PIAU.....	67	-	19	48	76
PIRANHA.....	0	-	-	0	0
PIRAPITINGA.....	26	-	8	18	33
PIRARUCU.....	18	-	5	12	39
SURUBIM.....	91	-	16	75	190
TAMBAQUI.....	56	-	5	51	132
TRAIRA (JEJU).....	36	-	9	27	28
TUCUNARE.....	24	-	3	21	59
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	13	-	13	-	18
AMAZONAS.....	30 152	-	17 579	12 573	56 984
PEIXES.....	30 152	-	17 579	12 573	56 984
ACARA.....	33	-	-	33	78
ACARA-AÇU.....	446	-	176	270	905
ACARI-BODO.....	404	-	86	318	450
ARUANÃ.....	476	-	315	161	552
BACU.....	4	-	-	4	6
BAGRE (MANDI).....	148	-	3	145	169
BRANQUINHA.....	1 224	-	121	1 102	1 387
CORVINA.....	349	-	155	194	845
CUIU-CUIU.....	51	-	44	7	61
CURIMATÃ.....	6 264	-	5 277	988	9 245
DOURADA.....	507	-	164	342	749
FILHOTE.....	396	-	55	341	658
JARAQUI.....	5 313	-	3 529	1 783	8 048
MAPARA.....	156	-	33	123	141
MATRINCHÃ.....	1 302	-	547	755	1 946
PACU.....	1 666	-	793	872	2 371
PEIXE-CACHORRO.....	96	-	53	44	135
PIAU.....	477	-	186	291	991

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PIRAMUTABA.....	92	-	44	49	133
PIRANHA.....	49	-	9	40	66
PIRAPITINGA.....	1 376	-	902	474	2 604
PIRARUCU.....	905	-	234	671	2 836
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	1 228	-	533	695	2 384
SURUBIM.....	622	-	83	539	1 064
TAMBAQUI.....	4 626	-	3 063	1 563	12 376
TAMDATA.....	28	-	5	23	34
TRAIRA (JEJU).....	44	-	2	42	66
TUCUNARE.....	1 862	-	1 157	705	6 672
UBARIA.....	10	-	9	0	13
RORAIMA.....	117	-	17	100	599
PEIXES.....	117	-	17	100	599
ACARA-AÇU.....	1	-	0	1	6
ACARI-BODO.....	2	-	2	1	9
ARUANÁ.....	3	-	0	3	11
BAGRE (MANDI).....	9	-	1	8	39
BRANQUINHA.....	2	-	0	2	8
CORVINA.....	6	-	1	5	32
CURIMATÁ.....	9	-	2	8	35
DOURADA.....	16	-	1	16	97
FILHOTE.....	18	-	1	17	104
JARAQUI.....	2	-	1	1	6
MANDUBE.....	0	-	0	0	1
MAPARA.....	0	-	0	0	2
MATRINCHÃ.....	4	-	1	3	20
PACU.....	10	-	2	8	55
PEIXE-CACHORRO.....	2	-	1	1	6
PIAU.....	9	-	1	7	43
PIRANHA.....	0	-	0	-	0
PIRARUCU.....	5	-	1	5	30
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	2	-	0	2	10
SURUBIM.....	5	-	1	4	26
TRAIRA (JEJU).....	2	-	-	2	8
TUCUNARÉ.....	10	-	2	8	55
PARA.....	22 996	9 512	11 488	1 996	27 950
PEIXES.....	21 618	9 512	10 482	1 625	26 259
ACARA.....	155	-	85	71	216
ACARA-AÇU.....	118	-	108	10	182

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL COLONIZADA	ARTESANAL NÃO COLONIZADA	
ACARI-BODO.....	438	-	393	46	388
ARRAIA.....	37	7	29	2	30
ARUANÃ.....	67	-	57	9	64
BACU.....	121	-	117	4	109
BAGRE (MANDI).....	699	301	343	55	700
BRANQUINHA.....	226	-	199	28	263
CACHORRA.....	98	-	78	20	132
CORVINA.....	1 161	163	871	127	1 648
CUIU-CUIU.....	219	-	212	7	246
CURIMATÃ.....	1 271	-	1 150	121	1 567
DOURADA.....	1 144	487	576	81	1 515
FILHOTE.....	575	26	482	66	1 036
JARAQUI.....	335	-	280	55	417
LAMBARI.....	5	-	-	5	5
MANDUBE.....	99	-	90	9	143
MAPARA.....	1 033	-	974	59	1 430
MATRINCHÃ.....	156	-	154	2	205
PACU.....	249	-	211	38	308
PEIXE-CACHORRO.....	12	-	12	-	8
PEIXE-ESPADA.....	4	-	1	3	8
PIAU.....	404	-	231	173	542
PIRAMUTABA.....	9 499	8 507	904	88	10 046
PIRANHA.....	201	-	171	30	175
PIRAPITINGA.....	70	-	67	4	84
PIRARUCU.....	481	-	437	44	1 043
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	98	-	83	15	154
SURUBIM.....	333	-	287	47	523
TAMBAQUI.....	596	-	544	52	882
TAMOATA.....	233	8	107	118	222
TRAIRA (JEJU).....	229	-	90	139	290
TUBARANA.....	35	-	35	-	36
TUCUNARE.....	1 134	-	1 061	73	1 547
UBARIA.....	4	-	-	4	5
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	54	-	38	16	69
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	23	13	6	5	19
CRUSTACEOS.....	1 378	-	1 006	371	1 691
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	1 376	-	1 004	371	1 688
CAMARÃO-PITU.....	2	-	2	-	3
AMAPA.....	2 610	7	2 367	236	4 498
PEIXES.....	2 451	-	2 265	186	4 269
ACARA.....	147	-	121	25	227

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 1. SEMESTRE DE 1989

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ACARA-AÇU.....	151	-	124	26	237
CORVINA.....	311	-	297	15	619
CURIMATÃ.....	153	-	153	-	230
FILHOTE.....	459	-	459	-	901
JARAQUI.....	161	-	161	-	241
MAPARA.....	144	-	144	-	216
MATRINCHÃ.....	119	-	119	-	178
PACU.....	13	-	13	-	20
PIAU.....	50	-	31	19	69
PIRAMUTABA.....	204	-	173	30	339
PIRANHA.....	46	-	46	-	69
PIRARUCU.....	94	-	94	-	235
TAMBAQUI.....	10	-	-	10	14
TAMOATA.....	61	-	57	4	80
TRAIRA (JEJU).....	147	-	120	27	227
TUCUNARE.....	183	-	154	29	367
CRUSTACEOS.....	160	7	102	50	230
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	160	7	102	50	230
TOCANTINS.....	495	-	-	495	1 397
PEIXES.....	495	-	-	495	1 397
BAGRE.....	44	-	-	44	127
BRANQUINHA.....	32	-	-	32	87
CACHORRA.....	23	-	-	23	56
CORVINA.....	12	-	-	12	33
CURIMATÃ.....	108	-	-	108	295
DOURADA.....	0	-	-	0	1
DOURADO.....	0	-	-	0	1
FILHOTE.....	13	-	-	13	39
JARAQUI.....	47	-	-	47	120
MANDUBE.....	5	-	-	5	-16
MATRINCHÃ.....	15	-	-	15	49
PACU.....	45	-	-	45	125
PEIXE CACHORRO.....	5	-	-	5	10
PIAU.....	28	-	-	28	81
PIRANHA.....	9	-	-	9	17
PIRARUCU.....	23	-	-	23	69
SURUBIM.....	37	-	-	37	118
TAMBAQUI.....	20	-	-	20	70
TUBARANA.....	2	-	-	2	6
TUCUNARE.....	27	-	-	27	77

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
MARANHAO.....	11 481	-	5 064	6 417	11 126
PEIXES.....	11 172	-	4 992	6 180	10 787
ACARA.....	445	-	185	260	336
ACARI-BODO.....	217	-	79	138	127
BACU.....	1	-	1	-	1
BAGRE (MANDI).....	1 418	-	567	850	1 583
BRANQUINHA.....	1 053	-	458	595	715
CACHORRA.....	8	-	2	6	7
CORVINA.....	680	-	345	336	747
CURIMATÃ.....	1 635	-	924	711	1 722
FILHOTE.....	9	-	8	1	18
GRAVIOLA.....	4	-	2	2	4
JARAQUI.....	41	-	35	6	62
LAMBARI.....	364	-	177	187	211
MANDUBE.....	227	-	87	141	357
MAPARA.....	62	-	38	25	91
MATRINCHÃ.....	6	-	3	3	10
MUÇUM.....	2	-	-	2	2
PACU.....	93	-	14	79	73
PEIXE-ESPADA.....	73	-	35	39	43
PIAU.....	1 069	-	486	582	922
PIRAMUTABA.....	55	-	8	47	47
PIRANHA.....	808	-	382	427	475
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	111	-	55	57	104
SURUBIM.....	1 181	-	509	672	1 532
TAMBAQUI.....	9	-	4	4	17
TAMOATA.....	40	-	20	20	22
TILAPIA.....	40	-	22	18	44
TRAIRA (JEJU).....	1 323	-	464	859	1 350
TUBARANA.....	138	-	49	88	110
TUCUNARE.....	20	-	13	7	30
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	0	1	2
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	36	-	20	16	21
CRUSTACEOS.....	309	-	71	238	339
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	309	-	71	238	339
PIAUI.....	1 110	-	377	733	2 450
PEIXES.....	1 047	-	332	716	2 342

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ACARA.....	6	-	4	2	14
ACARA-AÇU.....	2	-	-	2	4
ACARI-BODO.....	7	-	1	5	14
BAGRE (MANDI).....	66	-	22	44	156
BOCA.....	1	-	-	1	2
BRANQUINHA.....	202	-	99	104	431
CARPA.....	1	-	-	1	1
CORVINA.....	110	-	26	84	224
CURIMATÁ.....	183	-	64	119	444
FILHOTE.....	0	-	0	-	1
GRAVIOLA.....	6	-	1	5	10
MANDUBE.....	40	-	14	26	137
MAPARA.....	8	-	2	6	28
MATRINCHÁ.....	5	-	1	4	24
PACU.....	1	-	-	1	1
PEIXE-ESPADA.....	12	-	5	8	18
PIAU.....	75	-	13	62	184
PIRANHA.....	95	-	37	58	124
PIRAPITINGA.....	0	-	-	0	0
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	14	-	1	13	39
SURUBIM.....	114	-	19	95	314
TAMBAQUI.....	1	-	-	1	2
TILÁPIA.....	9	-	0	8	9
TRAIRA (JEJU).....	75	-	21	54	124
TUCUNARE.....	14	-	3	11	35
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	-	0	0
CRUSTACEOS.....	63	-	45	17	108
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	63	-	45	17	108
CEARA.....	6 810	21	2 266	4 523	10 342
PEIXES.....	6 499	21	2 169	4 309	9 786
ACARA.....	232	-	50	182	270
ACARA-AÇU.....	95	-	55	40	103
ACARI-BODO.....	35	-	20	16	10
BAGRE (MANDI).....	86	-	26	59	76
BRANQUINHA.....	64	-	-	64	50
CARPA.....	13	13	-	0	8
CORVINA.....	921	-	578	343	1 402
CURIMATÁ.....	1 069	5	158	906	1 727
DOURADO.....	4	-	-	4	3
LAMBARI.....	2	-	-	2	2
MAPARA.....	2	-	-	2	3

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
MUÇUM.....	27	-	0	27	73
PIAU.....	411	-	106	304	571
PIRANHA.....	31	-	-	31	33
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	89	-	20	69	65
SURUBIM.....	1	-	-	1	2
TAMBAQUI.....	11	2	-	10	36
TILAPIA.....	2 142	1	778	1 363	3 561
TRAIRA (JEJU).....	771	-	125	645	916
TUCUNARE.....	487	0	249	237	866
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	-	3	7
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	4	-	3	1	1
CRUSTACEOS.....	311	-	97	214	556
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	311	-	97	214	556
RIO GRANDE DO NORTE.....	3 014	142	491	2 381	3 601
PEIXES.....	2 790	142	447	2 202	3 268
ACARA.....	39	-	-	39	40
ACARA-AÇU.....	57	-	45	12	56
ACARI-BODO.....	6	-	-	6	9
BAGRE (MANDI).....	23	-	-	23	27
BRANQUINHA.....	2	-	-	2	2
CARPA.....	21	20	0	1	11
CORVINÁ.....	263	21	77	165	354
CURIMATÁ.....	623	20	47	556	845
LAMBARI.....	1	-	-	1	1
PACU.....	1	-	-	1	1
PIAU.....	262	20	34	207	275
PIRANHA.....	16	-	-	16	13
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	29	-	18	11	24
TAMBAQUI.....	20	20	0	-	10
TILAPIA.....	753	20	79	653	728
TRAIRA (JEJU).....	394	-	54	340	476
TUCUNARE.....	279	20	93	166	397
CRUSTACEOS.....	223	-	45	179	333
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	221	-	45	177	321
CAMARÃO-PITU.....	2	-	-	2	11
PARAIBA.....	1 811	67	981	763	3 603
PEIXES.....	1 664	66	881	717	3 455

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
ACARA.....	3	-	-	3	3
ACARA-AÇU.....	104	-	93	11	152
BAGRE (MANDI).....	12	6	-	6	9
BRANQUINHA.....	1	-	-	1	1
CARPA.....	1	-	-	1	2
CORVINA.....	99	-	47	52	132
CURIMATÁ.....	127	-	10	117	168
MUÇUM.....	3	-	-	3	2
PIAU.....	50	-	-	50	44
PIRAMUTABA.....	60	60	-	-	237
PIRANHA.....	2	-	-	2	2
TILAPIA.....	379	-	79	300	438
TRAIRA (JEJU).....	256	-	136	119	329
TUCUNARE.....	568	-	516	52	1 937
CRUSTACEOS.....	147	1	100	46	148
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	147	1	100	46	146
PERNAMBUCO.....	344	19	6	319	403
PEIXES.....	340	19	3	318	382
ACARA.....	15	-	-	15	17
ACARA-AÇU.....	4	-	-	4	3
ACARI-BODO.....	13	-	-	13	13
BACU.....	1	-	-	1	1
BAGRE (MANDI).....	5	-	3	2	9
CARPA.....	7	-	-	7	11
CORVINA.....	84	-	-	84	81
CURIMATÁ.....	46	-	0	45	56
DOURADO.....	20	13	-	7	37
PACU.....	2	-	-	2	2
PIAU.....	5	-	-	5	6
PIRA.....	3	-	-	3	6
PIRAMUTABA.....	6	6	-	-	11
PIRANHA.....	11	-	-	11	9
SURUBIM.....	7	-	-	7	16
TAMBAQUI.....	14	-	-	14	35
TILAPIA.....	45	-	-	45	36
TRAIRA (JEJU).....	34	-	-	34	25
TUCUNARE.....	18	-	-	18	9
CRUSTACEOS.....	4	-	3	1	21

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 1. SEMESTRE DE 1989

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	4	-	3	1	21
ALAGOAS.....	1 218	-	210	1 009	1 757
PEIXES.....	1 177	-	195	982	1 596
ACARA.....	8	-	7	2	36
ACARI-BODO.....	6	-	6	0	10
BAGRE (MANDI).....	81	-	65	16	181
CARPA.....	0	-	-	0	0
CORVINA.....	96	-	10	86	108
CURIMATÃ.....	131	-	13	118	160
MANDUBE.....	15	-	10	5	20
PIAU.....	103	-	6	97	135
PIRA.....	1	-	1	0	4
PIRANHA.....	10	-	4	5	27
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	0	-	0	-	1
SURUBIM.....	8	-	6	2	26
TILÁPIA.....	696	-	58	638	836
TRAIRA (JEJU).....	11	-	3	9	23
TUBARANA.....	8	-	6	3	24
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	0	1	5
CRUSTACEOS.....	41	-	15	26	160
CAMARÃO-DE-ÁGUA DOCE.....	37	-	14	23	127
CAMARÃO-PITU.....	4	-	1	3	33
SERGIPE.....	510	-	74	437	1 482
PEIXES.....	387	-	33	355	946
ACARA.....	3	-	-	3	5
ACARA-AÇU.....	0	-	-	0	0
ACARI-BODO.....	2	-	1	1	5
BAGRE (MANDI).....	10	-	1	9	32
BOCA.....	1	-	-	1	1
CARPA.....	11	-	0	11	27
CORVINA.....	6	-	0	6	9
CURIMATÃ.....	84	-	24	60	266
DOURADO.....	0	-	-	0	0
PIAU.....	48	-	2	45	112
PIRA.....	0	-	0	0	0
PIRANHA.....	9	-	1	8	22
SURUBIM.....	1	-	0	1	3
TAMBAQUI.....	15	-	-	15	45

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PISCAO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
TILAPIA.....	148	-	2	146	293
TRAIRA (JEJU).....	44	-	1	43	110
TUBARANA.....	5	-	0	5	15
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	-	0	0	0
CRUSTACEOS.....	123	-	41	82	537
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	116	-	41	76	488
CAMARÃO-PITU.....	6	-	-	6	48
BAHIA.....	4 694	-	2 387	2 306	9 255
PEIXES.....	4 273	-	2 202	2 071	7 076
ACARA.....	62	-	38	24	251
ACARA-AÇU.....	31	-	4	27	74
ACARI-BODO.....	109	-	26	83	152
BACU.....	34	-	6	28	25
BAGRE (MANDI).....	129	-	53	76	220
BAGRE-AMARELO.....	39	-	2	37	84
BOCA.....	15	-	-	15	31
BRANQUINHA.....	9	-	9	-	22
CARPA.....	1	-	-	1	4
CORVINA.....	620	-	482	138	770
CURIMATÃ.....	956	-	479	476	1 191
DOURADO.....	231	-	102	129	449
LAMBARI.....	4	-	-	4	14
MATRINCHÃ.....	34	-	18	17	36
MUÇUM.....	0	-	0	-	0
PACU.....	14	-	0	14	12
PIAU.....	346	-	242	105	422
PIRA.....	38	-	11	27	72
PIRANHA.....	219	-	118	102	326
SARDINHA DE AGUA DOCE.....	3	-	-	3	6
SURUBIM.....	534	-	264	270	1 066
TAMBAQUI.....	1	-	0	0	1
TILAPIA.....	198	-	59	138	418
TRAIRA (JEJU).....	474	-	215	259	884
TUCUNARE.....	157	-	73	84	521
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	14	-	0	14	25
CRUSTACEOS.....	420	-	185	235	2 178
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	326	-	152	174	1 490
CAMARÃO-PITU.....	94	-	33	61	688

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 1. SEMESTRE DE 1989

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
MINAS GERAIS.....	1 583	-	749	834	4 721
PEIXES.....	1 582	-	749	832	4 705
ACARA.....	41	-	41	-	41
ACARI-BODO.....	51	-	4	48	147
BACU.....	0	-	0	0	0
BAGRE (MANDI).....	134	-	4	130	664
CARPA.....	2	-	2	-	6
CORVINA.....	45	-	2	42	63
CURIMATÁ.....	571	-	365	207	1 259
DOURADO.....	71	-	31	40	289
LAMBARI.....	6	-	-	6	6
MATRINHÃ.....	7	-	3	4	17
PACU.....	4	-	1	3	7
PIAU.....	227	-	161	66	695
PIRA.....	14	-	2	12	30
PIRANHA.....	55	-	18	37	99
SURUBIM.....	186	-	70	117	994
TAMBAQUI.....	2	-	-	2	9
TILAPIA.....	18	-	10	8	36
TRAIRA (JEJU).....	42	-	11	31	104
TUBARANA.....	2	-	1	1	3
TUCUNARE.....	103	-	24	79	234
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	-	1	1
CRUSTACEOS.....	1	-	-	1	16
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	16
ESPIRITO SANTO.....	320	-	237	83	702
PEIXES.....	319	-	237	82	690
ACARA.....	97	-	79	18	126
ACARI-BODO.....	1	-	-	1	3
BAGRE (MANDI).....	0	-	-	0	0
CORVINA.....	39	-	26	13	51
CURIMATÁ.....	1	-	-	1	2
DOURADO.....	1	-	-	1	4
MATRINHÃ.....	0	-	-	0	0
PIAU.....	3	-	-	3	5
TRAIRA (JEJU).....	100	-	73	27	200
TUCUNARE.....	75	-	58	16	299
CRUSTACEOS.....	1	-	0	1	12

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	0	-	-	0	0
CAMARÃO-PITU.....	1	-	0	0	3
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	-	1	10
RIO DE JANEIRO.....	352	-	83	269	729
PEIXES.....	329	-	79	250	636
ACARA.....	32	-	11	21	49
ACARI-BODO.....	25	-	2	23	105
BAGRE (MANDI).....	33	-	13	20	45
CARPA.....	24	-	-	24	71
CORVINA.....	3	-	-	3	9
CURIMATÃ.....	110	-	24	87	162
DOURADO.....	5	-	0	4	21
LAMBARÍ.....	2	-	-	2	4
MATRINCHÃ.....	2	-	0	2	5
PEIXE-REI.....	1	-	0	1	2
PIAU.....	41	-	13	28	73
TILAPIA.....	3	-	-	3	5
TRAIRA (JEJU).....	49	-	16	32	84
TUCUNARE.....	0	-	0	0	1
CRUSTACEOS.....	23	-	4	19	93
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	14	-	-	14	51
CAMARÃO-PITU.....	7	-	3	4	14
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	1	1	18
SAO PAULO.....	2 875	224	2 574	76	6 681
PEIXES.....	2 875	224	2 574	76	6 681
ACARA.....	5	-	4	1	13
ACARA-AÇU.....	32	-	32	-	28
ACARI-BODO.....	80	5	71	4	198
BACU.....	37	-	37	-	67
BAGRE (MANDI).....	595	15	566	13	1 383
BLACK-BASS.....	0	-	0	-	0
CARPA.....	1	-	1	0	3
CORVINA.....	346	26	311	9	692
CURIMATÃ.....	750	83	654	13	1 519
DOURADO.....	172	2	168	2	665
FILHOTE.....	0	-	0	-	1
LAMBARÍ.....	57	3	50	3	120
MANDUBE.....	0	-	0	-	1
MATRINCHÃ.....	5	-	5	-	15

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
MUÇUM.....	1	-	1	-	1
PACU.....	20	-	20	1	59
PEIXE-CACHORRO.....	1	-	1	-	2
PIAU.....	222	29	182	11	590
PIRAMUTABA.....	27	27	-	-	21
PIRANHA.....	22	-	17	5	85
SURUBIM.....	127	33	94	0	529
TAMBAQUI.....	1	-	1	0	8
TILAPIA.....	163	-	159	4	254
TRAIRA (JEJU).....	168	1	159	8	327
TUBARANA.....	2	-	2	0	4
TUCUNARE.....	41	-	39	2	97
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	0	-	0	-	1
 PARANA.....	 722	 -	 585	 136	 1 238
PEIXES.....	722	-	585	136	1 238
ACARI-BODO.....	81	-	78	3	155
ARRAIA.....	0	-	0	-	0
BAGRE (MANDI).....	116	-	98	18	216
CARPA.....	0	-	0	-	0
CORVINA.....	34	-	29	4	46
CUIU-CUIU.....	84	-	80	4	150
CURIMATÃ.....	195	-	154	41	314
DOURADO.....	26	-	23	3	72
MAPARA.....	66	-	66	-	53
MATRINHÃ.....	3	-	2	1	8
PACU.....	4	-	1	3	12
PEIXE-CACHORRO.....	0	-	0	-	1
PEIXE-ESPADA.....	0	-	0	0	0
PIAU.....	7	-	5	2	14
PIRANHA.....	3	-	3	0	4
SURUBIM.....	35	-	28	7	107
TRAIRA (JEJU).....	68	-	18	50	85
TUCUNARE.....	0	-	0	-	0
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	1	-	1
 SANTA CATARINA.....	 220	 81	 139	 -	 96
PEIXES.....	220	81	139	-	96
ACARA.....	79	0	79	-	32
ACARI-BODO.....	0	0	-	-	0

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE ÁGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BAGRE (MANDI).....	12	6	4	-	2
CURIMATÁ.....	10	10	-	-	5
DOURADO.....	11	11	-	-	8
PIRAMUTABA.....	18	18	-	-	9
SARDINHA DE ÁGUA DOCE.....	0	0	-	-	0
SURUBIM.....	1	1	-	-	0
TRAIRA (JEJU).....	89	32	57	-	38
RIO GRANDE DO SUL.....	2 532	162	2 253	117	3 633
PEIXES.....	2 532	162	2 253	117	3 633
ACARA.....	197	-	197	0	212
ACARI-BODO.....	28	-	27	2	37
BAGRE (MANDI).....	374	1	346	27	567
CARPA.....	0	-	-	0	1
CORVINA.....	7	-	7	-	3
CURIMATÁ.....	585	145	435	5	469
DOURADO.....	12	-	11	0	59
LAMBARI.....	266	-	264	3	194
MUCUM.....	1	-	1	-	1
PEIXE-REI.....	51	-	51	0	68
PIAU.....	160	15	130	15	448
SURUBIM.....	364	-	317	47	831
TRAIRA (JEJU).....	486	0	468	18	744
MATO GROSSO DO SUL.....	635	249	380	5	764
PEIXES.....	635	249	380	5	764
ACARI-BODO.....	1	-	1	-	2
BAGRE (MANDI).....	62	22	39	2	84
CORVINA.....	0	-	0	-	1
CURIMATÁ.....	53	1	52	-	56
DOURADO.....	55	24	31	-	67
MATRINCHÃ.....	0	-	0	-	1
PACU.....	208	62	145	1	248
PIAU.....	1	-	1	-	2
PIRANHA.....	3	-	3	-	3
PIRÁPITINGA.....	1	-	1	-	1
SURUBIM.....	245	137	106	2	296
TUCUNARE.....	0	-	0	-	1
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	5	4	0	1	2

ESTATISTICA DA PESCA - 1. SEMESTRE DE 1989

5. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
MATO GROSSO.....	1 335	-	288	1 047	3 443
PEIXES.....	1 335	-	288	1 047	3 443
BACU.....	0	-	-	0	0
BAGRE (MANDI).....	256	-	43	212	580
CORVINA.....	6	-	-	6	16
CURIMATÃ.....	11	-	-	11	14
DOURADO.....	85	-	25	60	246
FILHOTE.....	12	-	-	12	49
JARAQUI.....	7	-	-	7	12
MATRINCHÃ.....	12	-	-	12	66
PACU.....	216	-	61	155	632
PIAU.....	122	-	1	121	229
PIRA.....	7	-	-	7	26
PIRANHA.....	54	-	40	14	89
PIRAPITINGA.....	45	-	25	20	104
PIRARUCU.....	13	-	-	13	38
SURUBIM.....	458	-	81	377	1 269
TRAIRA (JEJU).....	21	-	12	10	58
TUCUNARE.....	6	-	-	6	13
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	2	-	-	2	4
GOIAS.....	228	-	-	228	477
PEIXES.....	228	-	-	228	477
BAGRE (MANDI).....	34	-	-	34	88
CACHORRA.....	0	-	-	0	0
CORVINA.....	0	-	-	0	1
CURIMATÃ.....	22	-	-	22	53
DOURADO.....	0	-	-	0	3
FILHOTE.....	27	-	-	27	55
JARAQUI.....	19	-	-	19	28
LAMBARI.....	0	-	-	0	1
MANDUBE.....	0	-	-	0	0
MATRINCHÃ.....	14	-	-	14	22
PACU.....	9	-	-	9	15
PIAU.....	25	-	-	25	44
PIRANHA.....	0	-	-	0	0
PIRARUCU.....	25	-	-	25	45
SURUBIM.....	19	-	-	19	46
TAMBAQUI.....	2	-	-	2	8
TRAIRA (JEJU).....	3	-	-	3	9
TUCUNARE.....	27	-	-	27	59

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 1. SEMESTRE DE 1989

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
			*	*		
BRASIL.....	306 491	200 048	74 161	32 282	364 378	
PEIXES.....	262 594	183 653	55 920	23 021	231 996	
ABROTEA.....	735	687	30	18	431	
AGULHA.....	207	35	142	31	489	
AGULHÃO.....	88	57	17	15	96	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	197	170	5	22	333	
ALBACORA (ATUM).....	7 057	6 741	240	76	7 388	
ALBACORA-BANDOLIM.....	33	23	-	10	9	
ALBACORA-LAGE.....	10	9	-	1	9	
ARABAIANA.....	244	58	139	17	967	
ARIACO.....	106	12	87	7	246	
ARRAIA.....	2 818	1 268	893	657	2 796	
BADEJO.....	417	240	165	13	2 145	
BAGRE.....	7 726	923	4 191	2 612	9 162	
BAIACU.....	41	2	36	4	59	
BARBEIRO.....	6	6	-	-	2	
BARBUDO.....	45	-	32	13	89	
BATATA.....	182	154	28	-	302	
BETARA.....	870	514	352	3	714	
BICUDA.....	59	18	40	1	138	
BIJUPIRA.....	123	20	91	12	307	
BIQUARA.....	304	8	260	36	620	
BONITO.....	9 980	9 387	300	293	6 156	
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	4 655	4 405	250	-	2 448	
BUDIÃO.....	7	-	7	-	12	
BUDIÃO-BATATA.....	72	-	69	4	111	
CABRINHA.....	461	452	0	8	114	
CAÇÃO.....	9 237	5 426	2 805	1 006	9 710	
CAMURIM.....	842	20	538	283	1 360	
CAMURUPIM.....	1 157	41	388	726	2 298	
CANGULO.....	3 572	915	2 413	244	3 849	
CARAPEBA.....	593	12	467	113	1 385	
CASTANHA.....	2 707	2 657	3	48	1 105	
CAVALA.....	1 139	239	691	208	4 036	
CAVALINHA.....	1 456	1 354	48	54	606	
CHERNE.....	621	482	120	19	1 611	
CHICHARRO.....	3 996	3 916	60	20	1 097	
CIOBA.....	592	260	301	32	2 038	
CONGRO.....	268	262	1	6	602	
CORVINA.....	13 004	6 584	4 370	2 051	13 619	
DOURADA.....	1 261	2	1 190	69	2 322	
DOURADO.....	1 206	361	759	86	2 993	
ENCHOVA.....	5 029	4 492	389	148	6 027	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

PESCA EXTRATIVA					
UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	QUANTIDADE (T)				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
ENXADA.....	6	1	5	-	4
ESPADA.....	1 155	437	569	149	769
ESPADARTE.....	34	-	30	4	25
GAROUPA.....	904	433	401	69	2 471
GOETE.....	1 431	1 145	18	268	1 085
GORDINHO.....	404	326	71	7	156
GUAIUBA.....	848	271	483	93	2 296
GUARAXIMBORA.....	235	73	151	11	489
GURIJUBA.....	2 487	188	1 544	755	3 063
LINGUADO.....	770	669	80	21	2 588
MANGANGA.....	15	1	14	0	31
MANJUBA.....	1 337	392	796	150	1 741
MARIQUITA.....	114	17	85	12	177
MERLUZA.....	6 780	6 779	2	-	4 699
MERO.....	775	47	552	176	1 383
MIRA-CEU.....	0	0	-	-	0
MIRAGUAIA.....	291	173	111	7	210
MIRORO.....	12	0	7	4	18
MOREIA.....	258	166	59	32	249
NAMORADO.....	341	273	57	11	679
OLHO-DE-CÃO.....	12	5	0	6	24
OUTROS CARANGIDEOS.....	4 876	2 868	1 415	593	5 727
OUTROS ESPARIDEOS.....	68	1	59	8	76
OVEVA.....	11	2	9	-	24
PACAMÃO.....	217	-	144	72	157
PARATI.....	1 150	29	898	223	1 128
PARGO.....	3 278	1 825	1 192	261	6 680
PEIXE-PEDRA.....	1 376	-	752	624	1 742
PEIXE-PORCO.....	970	936	22	12	512
PEIXE-REI.....	187	3	184	-	178
PEIXE-SERRA.....	565	-	242	323	642
PESCADA.....	4 952	1 988	1 606	1 358	8 314
PESCADA-AMARELA.....	812	437	360	15	1 240
PESCADA-CAMBUÇU.....	755	60	498	197	1 533
PESCADA-OLHUDA.....	1 382	1 231	59	92	1 104
PESCADINHA.....	3 422	2 396	593	433	3 081
PIRA.....	27	-	26	0	71
PIRAGICA.....	13	1	9	4	10
PREJEREBA.....	177	0	99	78	184
ROBALO.....	467	29	269	169	1 975
RONCADOR.....	841	421	353	67	775
SABERE.....	171	50	67	54	262
SARAMONETE.....	215	203	5	7	242
SARDA.....	270	25	230	15	373

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
SARDINHA.....	109 555	97 421	8 785	3 349	44 453	
SAVELHA.....	783	726	30	28	285	
SERIGADO.....	234	36	158	40	679	
SERRA.....	3 312	425	1 764	1 123	5 066	
TAINHA.....	11 002	2 894	6 176	1 932	20 635	
TIRA-VIRA.....	286	278	-	8	215	
UBARANA.....	45	6	31	8	37	
UBARANA-RATO.....	19	19	-	0	18	
VERMELHO.....	1 160	299	637	225	4 850	
VIOLA.....	410	390	15	6	172	
VOADOR.....	204	9	174	21	304	
XAREU.....	1 247	86	784	378	2 228	
XERELETE.....	926	384	371	170	1 829	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	62	3	37	22	158	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	5 816	4 567	886	364	3 078	
CRUSTACEOS.....	41 214	15 512	17 327	8 374	127 305	
CAMARÃO.....	9 927	5 154	2 990	1 784	38 680	
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	2 309	4	1 300	1 005	1 824	
CAMARÃO-BRANCO.....	2 493	1 094	1 079	321	7 202	
CAMARÃO-ROSA.....	2 459	1 503	746	210	14 298	
CAMARÃO-SANTANA.....	801	797	3	1	677	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	8 268	5 037	2 333	899	8 615	
CARANGUEJO.....	9 055	2	5 977	3 077	12 306	
GUAIAMUM.....	255	-	88	167	1 204	
LAGOSTA.....	3 086	1 446	1 383	257	37 261	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	21	13	7	0	139	
LAGOSTA-VERDE.....	8	-	8	-	95	
LAGOSTA-VERMELHA.....	22	-	22	-	239	
SIRI.....	2 482	435	1 392	655	4 689	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	28	28	-	0	76	
MOLUSCOS.....	2 683	883	914	886	5 077	
LULA.....	1 012	813	178	21	1 158	
MAÇUNIM.....	47	-	46	1	98	
MEXILHÃO.....	251	0	143	108	127	
OSTRA.....	168	-	75	93	540	
POLVO.....	254	37	8	209	1 858	
SURURU.....	582	-	262	321	401	
VIEIRA.....	12	12	-	0	21	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	357	20	202	134	865	
PARA.....	19 095	2 633	11 822	4 641	30 915	
PEIXES.....	11 026	598	7 464	2 964	11 073	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
ARRAIA.....	300	1	195	104	143
BAGRE.....	1 313	43	987	283	1 091
BIJUPIRA.....	1	1	-	-	1
CAÇÃO.....	1 225	82	772	371	680
CAMURIM.....	109	20	67	21	151
CAMURUPIM.....	152	-	145	8	116
CARAPEBA.....	8	-	4	4	5
CAVALA.....	2	-	-	2	1
CIOBA.....	1	-	-	1	1
CORVINA.....	1 513	2	1 059	452	1 627
DOURADA.....	308	-	275	34	395
ENCHOVA.....	23	-	15	8	42
ESPADA.....	70	-	50	20	30
ESPADARTE.....	34	-	30	4	25
GUARAXIMBORA.....	10	-	3	7	5
GURIJUBA.....	1 071	187	708	176	1 133
MERO.....	177	21	135	21	187
MOREIA.....	0	-	-	0	0
OUTROS CARANGIDEOS.....	129	-	125	4	71
PACAMÃO.....	31	-	20	11	23
PARATI.....	537	-	390	147	488
PEIXE-PEDRA.....	178	-	137	41	179
PEIXE-SERRA.....	232	-	115	117	306
PESCADA.....	213	-	143	69	475
PESCADA-AMARELA.....	282	0	269	13	418
PESCADA-CAMBUÇU.....	87	-	84	3	80
PESCADINHA.....	222	79	58	85	161
PREJEREBA.....	13	0	10	3	7
RONCADOR.....	10	-	10	-	3
SABERÊ.....	19	-	15	4	11
SARDA.....	120	-	111	9	114
SARDINHA.....	0	-	0	-	0
SERRA.....	1 778	60	887	831	2 064
TAINHA.....	506	-	436	70	650
VERMELHO.....	9	-	4	5	6
XAREU.....	246	4	206	36	305
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	97	97	-	-	78
CRUSTACEOS.....	7 800	2 035	4 189	1 576	19 758
CAMARÃO.....	1 984	1 717	167	100	10 722
CAMARÃO-ROSA.....	318	318	-	-	3 185
CARANGUEJO.....	5 399	-	3 994	1 405	5 789
SIRI.....	100	-	29	71	62
MOLUSCOS.....	269	0	168	101	83

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
LULA.....	0	0	-	-	0	
MEXILHÃO.....	223	-	137	86	66	
SURURU.....	46	-	31	15	17	
AMAPA.....	2 624	347	2 131	146	4 993	
PEIXES.....	2 279	2	2 131	146	3 956	
BAGRE.....	246	0	237	8	361	
CAÇÃO.....	71	0	65	6	105	
CAMURIM.....	47	-	47	-	65	
CAMURUPIM.....	71	-	54	18	98	
DOURADA.....	924	-	889	35	1 866	
GURIJUBA.....	486	-	441	45	760	
MERO.....	77	-	77	-	107	
PESCADA.....	67	-	55	12	135	
PESCADA-AMARELA.....	18	-	18	-	37	
SARDA.....	69	-	69	-	104	
TAINHA.....	200	-	179	21	319	
XAREU.....	2	2	-	-	0	
CRUSTACEOS.....	346	346	-	-	1 037	
CAMARÃO-ROSA.....	346	346	-	-	1 037	
MARANHAO.....	23 876	-	11 810	12 067	33 224	
PEIXES.....	18 384	-	9 546	8 837	22 206	
ARABAIANA.....	16	-	8	8	5	
ARRAIA.....	542	-	260	283	469	
BAGRE.....	3 970	-	1 909	2 061	4 703	
BONITO.....	108	-	90	18	116	
CAÇÃO.....	621	-	360	261	504	
CAMURIM.....	485	-	247	238	623	
CAMURUPIM.....	289	-	116	173	257	
CARAPEBA.....	19	-	11	8	19	
CAVALA.....	78	-	61	17	117	
CORVINA.....	2 131	-	1 074	1 058	2 723	
ENCHOVA.....	65	-	44	21	92	
GAROUPA.....	100	-	80	20	169	
GUAIUBA.....	25	-	25	-	50	
GURIJUBA.....	928	-	394	534	1 165	
MANJUBA.....	134	-	90	44	93	
MERO.....	274	-	136	137	262	
OUTROS CARANGIDEOS.....	281	-	160	121	187	
OUTROS ESPARIDEOS.....	45	-	45	-	25	
PACAMÃO.....	186	-	125	61	134	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PARGO.....	234	-	168	66	399	
PEIXE-PEDRA.....	1 133	-	567	566	1 428	
PEIXE-SERRA.....	333	-	127	206	336	
PESCADA.....	1 681	-	809	873	2 801	
PESCADA-CAMBUÇU.....	571	-	390	181	1 110	
PESCADINHA.....	228	-	161	67	207	
PREJEREBA.....	141	-	67	74	99	
RONCADOR.....	48	-	26	22	94	
SABERE.....	28	-	17	11	20	
SARDINHA.....	236	-	113	125	123	
SERIGADO.....	18	-	13	5	8	
SERRA.....	554	-	439	115	797	
TAINHA.....	2 385	-	1 147	1 238	2 667	
XAREU.....	492	-	268	224	396	
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	6	-	2	4	2	
CRUSTACEOS.....	4 975	-	2 076	2 898	10 826	
CAMARÃO.....	2 040	-	765	1 275	7 181	
CAMARÃO-BRANCO.....	702	-	395	307	1 617	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	747	-	319	428	879	
CARANGUEJO.....	1 414	-	557	857	1 110	
SIRI.....	72	-	40	31	39	
MOLUSCOS.....	518	-	187	331	192	
SURURU.....	458	-	162	296	144	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	60	-	25	35	48	
PIAUI.....	1 294	273	953	68	1 894	
PEIXES.....	417	37	349	31	405	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	-	0	-	0	
ARABAIANA.....	0	-	0	-	0	
ARIACO.....	5	-	5	-	5	
ARRAIA.....	3	-	3	0	1	
BADEJO.....	0	-	0	-	0	
BAGRE.....	42	1	36	6	20	
BARBUDO.....	0	-	0	-	0	
BETARA.....	1	-	1	-	1	
BICUDA.....	0	-	0	-	0	
BIJUPIRA.....	4	0	4	-	2	
BIQUARA.....	0	0	0	-	0	
BONITO.....	28	-	28	-	13	
CAÇÃO.....	11	-	10	1	5	
CAMURIM.....	22	0	19	3	29	
CAMURUPIM.....	1	-	1	-	1	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
CARAPEBA.....	1	-	1	-	0
CAVALA.....	49	4	43	2	62
CIOBA.....	0	-	0	-	0
CORVINA.....	18	-	16	2	14
DOURADO.....	0	-	0	-	0
ENCHOVA.....	0	-	0	-	0
ESPADA.....	2	-	1	1	2
GAROUPA.....	2	0	1	-	1
GUAIUBA.....	9	1	8	-	7
GUARAXIMBORA.....	1	-	1	-	1
MANJUBA.....	2	-	1	1	1
MERO.....	1	-	1	-	1
OUTROS CARANGIDEOS.....	8	-	8	0	6
OUTROS ESPARIDEOS.....	0	-	0	-	0
PACAMÃO.....	0	-	0	-	0
PARGO.....	59	27	32	-	45
PEIXE-PEDRA.....	13	-	13	-	12
PESCADA.....	59	3	48	8	88
RONCADOR.....	4	-	4	1	4
SABERE.....	1	-	1	-	0
SARDINHA.....	13	-	13	-	6
SERIGADO.....	1	1	0	-	1
SERRA.....	38	-	34	4	61
TAINHA.....	8	-	5	3	6
UBARANA.....	0	-	0	-	0
VERMELHO.....	1	0	1	-	1
XAREU.....	3	0	2	1	3
XERELETE.....	6	-	6	-	6
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1	-	1	-	0
CRUSTACEOS.....	870	236	600	34	1 486
CAMARÃO.....	443	218	203	23	1 086
CARANGUEJO.....	397	-	386	11	54
LAGOSTA.....	29	19	11	-	345
SIRI.....	1	-	1	-	0
MOLUSCOS.....	7	-	4	3	2
OSTRA.....	5	-	4	2	2
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	2	-	-	2	1
CEARA.....	9 373	3 692	4 105	1 576	40 361
PEIXES.....	6 860	2 276	3 305	1 279	13 086
AGULHA.....	12	-	9	3	15
AGULHÃO.....	2	-	2	-	3

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
AGULHÃO-BANDEIRA.....	3	0	2	1	6	
ALBACORA (ATUM).....	25	-	25	-	55	
ARABAIANA.....	39	1	38	1	107	
ARIACO.....	51	2	47	2	141	
ARRAIA.....	160	-	150	10	112	
BAGRE.....	106	-	72	33	100	
BARBUDO.....	12	-	8	4	16	
BATATA.....	1	-	1	-	2	
BETARA.....	1	-	1	-	2	
BICUDA.....	15	-	15	-	36	
BIJUPIRA.....	84	17	60	8	200	
BIQUARA.....	227	5	197	25	487	
BONITO.....	66	11	54	0	116	
CAÇÃO.....	115	5	82	28	151	
CAMURIM.....	121	-	114	7	291	
CAMURUPIM.....	631	41	63	527	1 789	
CANGULO.....	183	6	153	25	188	
CARAPEBA.....	31	0	5	26	53	
CASTANHA.....	41	41	-	-	33	
CAVALA.....	447	122	282	43	1 349	
CAVALINHA.....	114	114	-	-	98	
CHICHARRO.....	71	71	-	-	55	
CIOBA.....	107	3	100	4	289	
CORVINA.....	54	47	4	3	48	
DOURADO.....	66	7	59	1	128	
ENCHOVA.....	3	2	1	-	5	
ESPADA.....	36	-	27	9	29	
GAROUPA.....	160	39	107	14	371	
GOETE.....	1	-	1	-	1	
GORDINHO.....	0	0	-	-	0	
GUAIUBA.....	389	122	256	11	825	
GUARAXIMBORA.....	148	42	106	1	273	
MARIQUITA.....	99	14	75	10	138	
MERO.....	61	4	54	4	107	
MOREIA.....	10	-	3	6	14	
OUTROS CARANGIDEOS.....	370	300	60	11	278	
OUTROS ESPARIDEOS.....	3	-	3	-	4	
PARGO.....	1 063	751	264	48	1 875	
PEIXE-PEDRA.....	30	-	27	3	62	
PESCADA.....	93	-	54	40	165	
PESCADA-AMARELA.....	15	-	13	2	32	
PESCADA-CAMBUÇU.....	10	-	10	-	10	
PESCADA-OLHUDA.....	2	2	-	-	1	
PESCADINHA.....	30	30	-	-	26	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
PIRA.....	4	-	4	-	8
ROBALO.....	0	-	0	-	0
RONCADOR.....	163	28	122	13	271
SABERE.....	30	-	14	16	62
SARDINHA.....	270	101	57	112	234
SERIGADO.....	130	27	103	-	351
SERRA.....	508	242	183	83	1 161
TAINHA.....	82	-	10	71	172
UBARANA.....	4	0	3	1	5
VERMELHO.....	148	29	111	9	383
XAREU.....	169	52	58	59	245
XERELETE.....	43	-	35	8	112
CRUSTACEOS.....	2 512	1 416	799	297	27 275
CAMARÃO.....	743	506	213	24	3 174
CAMARÃO-BRANCO.....	24	-	24	-	97
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	6	-	6	-	15
CARANGUEJO.....	159	-	-	159	390
GUAIAMUM.....	1	-	-	1	1
LAGOSTA.....	1 561	910	557	95	23 553
SIRI.....	19	-	-	19	44
MOLUSCOS.....	1	-	1	-	0
POLVO.....	1	-	1	-	0
RIO GRANDE DO NORTE.....	3 009	697	1 622	690	9 641
PEIXES.....	2 200	217	1 382	601	4 489
AGULHA.....	86	16	51	19	119
AGULHÃO.....	12	-	7	4	18
AGULHÃO-BANDEIRA.....	2	-	1	1	4
ALBACORA (ATUM).....	34	9	23	2	89
ARABAIANA.....	46	1	43	2	95
ARIACO.....	8	-	5	3	14
ARRAIA.....	19	0	12	6	21
BAGRE.....	23	-	10	14	18
BARBUDO.....	13	-	13	-	19
BICUDA.....	15	-	14	1	42
BIJUPIRA.....	17	-	14	3	47
BIQUARA.....	44	-	35	9	67
BONITO.....	20	2	13	6	42
BUDIÃO.....	1	-	1	-	1
CAÇÃO.....	123	59	41	23	274
CAMURIM.....	14	-	6	8	39
CAMURUPIM.....	7	-	5	2	12

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		NOVOS	
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
CANGULO.....	156	1	98	56	202	
CARAPEBA.....	39	-	29	9	71	
CASTANHA.....	4	4	-	-	3	
CAVALA.....	92	3	80	9	273	
CAVALINHA.....	5	5	-	-	4	
CIOBA.....	69	2	52	15	220	
CORVINA.....	13	-	13	-	13	
DOURADA.....	27	-	27	-	53	
DOURADO.....	45	5	31	10	119	
ENCHOVA.....	1	-	1	-	2	
ESPADA.....	78	-	21	58	160	
GAROUPA.....	23	1	22	-	50	
GUAIUBA.....	75	2	49	24	194	
GUARAXIMBORA.....	35	1	32	3	93	
LINGUADO.....	0	-	0	-	0	
MARIQUITA.....	5	-	3	2	6	
MERO.....	13	5	8	-	29	
MOREIA.....	2	-	2	-	2	
OUTROS CARANGIDEOS.....	14	1	11	2	26	
OUTROS ESPARIDEOS.....	9	-	5	3	16	
PARATI.....	27	-	27	-	27	
PARGO.....	26	21	5	-	74	
PEIXE-PEDRA.....	5	-	5	-	6	
PESCADA.....	36	2	26	9	74	
PESCADINHA.....	20	20	-	-	10	
RONCADOR.....	15	-	15	-	22	
SABERE.....	7	-	2	5	7	
SARDINHA.....	110	12	41	57	133	
SERIGADO.....	36	1	30	5	85	
SERRA.....	164	2	92	69	512	
TAINHA.....	179	4	69	106	429	
UBARANA.....	7	-	4	3	7	
VERMELHO.....	55	5	41	8	131	
VOADOR.....	196	6	170	21	298	
XAREU.....	24	2	18	4	65	
XERELETE.....	28	7	16	5	67	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	78	16	44	17	85	
CRUSTACEOS.....	803	480	236	87	5 137	
CAMARÃO.....	108	-	51	57	533	
CAMARÃO-BRANCO.....	3	-	-	3	18	
CARANGUEJO.....	82	-	66	16	125	
GUAIAMUM.....	5	-	-	5	3	
LAGOSTA.....	580	480	100	-	4 211	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
LAGOSTA-VERDE.....	2	-	2	-	62
LAGOSTA-VERMELHA.....	9	-	9	-	176
SIRI.....	14	-	7	6	8
MOLUSCOS.....	5	-	3	2	15
OSTRA.....	2	-	-	2	8
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	3	-	3	-	7
PARAIBA.....	206	58	148	-	543
PEIXES.....	102	41	61	-	177
AGULHA.....	1	1	-	-	2
ARRAIA.....	1	1	-	-	2
BAGRE.....	1	1	-	-	3
BIJUPIRA.....	0	0	-	-	1
CAÇÃO.....	1	-	1	-	1
CARAPEBA.....	0	-	0	-	1
CASTANHA.....	4	4	-	-	6
CAVALA.....	3	-	3	-	7
CORVINA.....	3	3	-	-	5
DOURADA.....	2	2	-	-	8
GURIJUBA.....	1	1	-	-	3
MANJUBA.....	17	-	17	-	3
MERLUZA.....	4	4	-	-	2
OUTROS CARANGÍDEOS.....	1	1	-	-	1
PESCADA.....	3	1	2	-	14
SERRA.....	13	7	5	-	24
TAINHA.....	41	14	28	-	75
VERMELHO.....	1	-	1	-	14
VOADOR.....	3	-	3	-	5
CRUSTACEOS.....	104	17	87	-	366
CAMARÃO.....	24	3	21	-	93
CARANGUEJO.....	66	-	66	-	37
LAGOSTA.....	14	14	-	-	235
LAGOSTA-VERMELHA.....	0	-	0	-	1
PERNAMBUCO.....	781	45	588	148	2 692
PEIXES.....	571	45	454	72	1 560
AGULHA.....	38	-	37	1	136
AGULHÃO.....	1	-	0	1	2
AGULHÃO-BANDEIRA.....	1	-	1	-	4
ALBACORA (ATUM).....	28	26	2	-	54
ARABAIANA.....	12	-	5	7	90

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		COLONIZADA	
			NÃO COLONIZADA			
ARIACO.....	9	-	7	2	28	
ARRAIA.....	6	-	6	0	9	
BAGRE.....	15	-	11	4	37	
BIJUPIRA.....	0	-	0	-	1	
BIQUARA.....	11	-	9	2	19	
BONITO.....	2	-	2	-	6	
BUDIÃO.....	7	-	7	-	12	
BUDIÃO-BATATA.....	1	-	1	-	4	
CAÇÃO.....	4	-	3	0	7	
CAMURIM.....	4	0	3	1	13	
CAMURUPIM.....	6	-	6	-	25	
CANGULO.....	44	-	44	1	85	
CARAPEBA.....	14	-	12	3	45	
CAVALA.....	18	-	15	3	94	
CHERNE.....	2	2	-	-	5	
CHICHARRO.....	2	-	1	0	5	
CIOBA.....	10	0	7	3	52	
CORVINA.....	3	-	3	-	7	
DOURADO.....	6	-	5	1	31	
ENCHOVA.....	1	-	0	1	2	
ESPADA.....	4	-	4	-	6	
GAROUFA.....	13	1	8	5	61	
GOETE.....	1	-	1	-	3	
GUAIUBA.....	1	-	1	-	6	
GUARAXIMBORA.....	5	-	5	1	17	
GURIJUBA.....	1	1	-	-	2	
MANJUBA.....	67	-	53	14	86	
MERO.....	5	4	2	-	19	
MOREIA.....	7	-	7	-	13	
OUTROS CARANGIDEOS.....	6	-	2	3	38	
OUTROS ESPARIDEOS.....	0	-	0	-	1	
PARGO.....	1	-	1	-	4	
PEIXE-REI.....	5	3	3	-	13	
PESCADA.....	2	-	2	-	6	
PESCADA-AMARELA.....	1	-	1	-	3	
PESCADA-CAMBUÇU.....	1	-	1	-	5	
PESCADINHA.....	0	-	0	-	1	
PIRA.....	1	-	1	-	1	
PREJEREBÁ.....	0	-	0	-	0	
ROBALO.....	1	-	1	-	3	
RONCADOR.....	47	-	44	3	82	
SABERE.....	1	-	1	-	1	
SARAMONETE.....	7	-	5	2	18	
SARDINHA.....	26	-	25	1	60	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA	NÃO COLONIZADA
					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
SERIGADO.....	4	-	4	-	16
SERRA.....	20	7	13	1	63
TAIHA.....	27	-	24	3	78
UBARANA.....	0	-	0	-	0
VERMELHO.....	1	-	1	-	4
VOADOR.....	1	-	1	-	1
XAREU.....	30	3	24	4	87
XERELETE.....	24	-	23	1	80
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	-	0	0	0
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	15	-	7	8	9
CRUSTACEOS.....	160	-	119	41	919
CAMARÃO.....	22	-	13	9	146
CAMARÃO-BRANCO.....	20	-	20	-	143
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	6	-	6	-	32
CARANGUEJO.....	33	-	15	17	148
GUAIAMUM.....	21	-	12	9	115
LAGOSTA.....	31	-	31	0	202
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	1	-	1	-	3
LAGOSTA-VERDE.....	6	-	6	-	33
LAGOSTA-VERMELHA.....	12	-	12	-	62
SIRI.....	9	-	4	5	35
MOLUSCOS.....	50	-	14	35	213
OSTRA.....	5	-	2	3	24
POLVO.....	1	-	0	0	2
SURURU.....	5	-	-	5	16
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	40	-	12	28	170
ALAGOAS.....	1 224	64	1 100	60	3 887
PEIXES.....	741	5	695	41	2 539
AGULHA.....	40	-	40	-	143
AGULHÃO.....	2	0	2	-	9
ALBACORA (ATUM).....	10	1	9	-	52
ARABAIANA.....	25	-	25	-	140
ARIACO.....	4	-	4	-	13
ARRAIA.....	17	0	15	2	40
BAGRE.....	26	-	19	7	51
BARBUDO.....	1	-	1	-	2
BATATA.....	2	-	2	-	4
BICUDA.....	4	0	4	-	23
BIJUPIRA.....	3	0	3	-	12
BIQUARA.....	8	-	6	-	13
BONITO.....	3	0	3	-	10

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
BUDIÃO-BATATA.....	3	-	3	-	3
CAÇÃO.....	20	0	18	2	72
CAMURIM.....	35	-	35	0	128
CANGULO.....	22	-	22	-	50
CARAPEBA.....	36	-	34	2	146
CAVALA.....	24	1	24	-	135
CIÓBA.....	31	1	30	-	157
CORVINA.....	11	-	11	-	48
DOURADO.....	16	1	15	-	93
ESPADA.....	2	-	2	-	2
GAROUPA.....	9	-	9	-	18
GOETE.....	4	-	4	-	9
GUAIUBA.....	4	-	4	-	13
GUARAXIMBORA.....	4	-	4	-	20
LINGUADO.....	1	-	1	-	2
MANGANGA.....	11	-	11	-	25
MANJUBA.....	29	-	29	-	67
MARIQUITA.....	0	-	0	-	0
MERO.....	7	-	7	-	26
MOREIA.....	27	-	27	0	68
OUTROS CARANGIDEOS.....	41	-	18	23	76
OUTROS ESPARIDEOS.....	0	-	0	-	0
PARGO.....	4	-	4	-	11
PEIXE-REI.....	0	-	0	-	0
PESCADA.....	22	-	20	3	78
PIRA.....	1	-	1	-	1
ROBALO.....	1	-	-	1	2
RONCADOR.....	19	-	19	-	57
SABERE.....	0	-	0	-	0
SARDINHA.....	54	-	54	-	129
SERIGADO.....	8	0	8	-	31
SERRA.....	24	-	24	-	121
TAINHA.....	64	-	64	0	240
UBARANA.....	3	1	1	-	9
VERMELHO.....	9	-	9	-	27
XAREU.....	38	-	37	1	116
XERELETE.....	12	-	12	-	52
CRUSTACEOS.....	402	59	325	18	1 165
CAMARÃO.....	14	-	14	-	47
CAMARÃO-BRANCO.....	89	-	83	6	532
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	225	59	154	11	350
CARANGUEJO.....	24	-	23	1	43
LAGOSTA.....	21	-	21	-	131

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	7	-	7	-	25	
SIRI.....	23	-	23	0	37	
MOLUSCOS.....	81	-	80	1	183	
MAÇUNIM.....	46	-	46	1	97	
OSTRA.....	0	-	0	-	1	
POLVO.....	4	-	4	-	9	
SURURU.....	31	-	31	-	76	
SERGIPE.....	1 924	496	548	880	7 603	
PEIXES.....	876	148	309	418	3 433	
AGULHA.....	0	0	-	-	0	
AGULHÃO.....	1	1	-	-	4	
ALBACORA (ATUM).....	44	9	0	35	221	
ARABAIANA.....	106	56	50	-	531	
ARRAIA.....	32	2	15	15	101	
BAGRE.....	72	0	13	59	207	
BARBUDO.....	7	-	0	6	14	
BETARA.....	2	-	2	-	6	
BIJUPIRA.....	1	1	-	-	3	
CAÇÃO.....	26	1	22	3	117	
CAMURIM.....	5	-	0	5	22	
CAMURUPIM.....	0	-	0	0	0	
CARAPEBA.....	11	-	2	9	49	
CAVALA.....	39	15	18	6	196	
CONGRÓ.....	5	-	0	5	5	
CORVINA.....	17	-	10	7	50	
DCURADO.....	5	5	-	-	25	
ESPADA.....	16	-	13	3	53	
GAROUPA.....	1	1	-	-	3	
GUAIUBA.....	36	1	35	-	180	
GUARAXIMBORA.....	2	2	-	-	8	
LINGUADO.....	0	-	0	-	0	
MANGANGA.....	3	1	2	0	4	
MARIQUITA.....	7	0	7	1	27	
MERO.....	8	1	6	1	33	
MIRRO.....	1	-	0	1	2	
MOREIA.....	6	-	2	4	13	
NAMORADO.....	0	0	-	-	0	
OUTROS CARANGIDEOS.....	102	1	22	79	217	
OUTROS ESPARIDEOS.....	1	-	1	-	4	
PARGO.....	3	3	-	-	15	
PEIXE-PEDRA.....	4	-	4	-	15	
PEIXE-REI.....	0	0	-	-	2	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PESCADA.....	29	3	7	19	115
PESCADINHA.....	10	1	9	-	20
PREJEREBA.....	4	-	4	-	16
ROBALO.....	41	-	5	36	184
RONCADOR.....	9	1	1	7	9
SABERE.....	6	-	6	1	24
SARDINHA.....	10	-	8	2	33
SERIGADO.....	37	7	0	30	187
SERRA.....	2	0	2	0	7
TAINHA.....	45	-	10	36	163
UBARANA.....	1	-	1	-	4
VERMELHO.....	86	32	22	32	425
XAREU.....	20	1	10	8	74
XERELETE.....	11	2	2	7	44
CRUSTACEOS.....	1 028	348	229	450	4 137
CAMARÃO.....	375	276	23	73	2 181
CAMARÃO-BRANCO.....	33	15	18	-	330
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	131	41	90	0	395
CARANGUEJO.....	388	-	93	295	662
GUAIAMUM.....	36	-	1	34	75
LAGOSTA.....	14	14	-	-	425
SIRI.....	51	-	3	47	69
MOLUSCOS.....	21	-	9	11	32
MAÇUNIM.....	0	-	-	0	1
OSTRA.....	18	-	8	9	20
SURURU.....	3	-	1	2	11
BAHIA.....	11 487	1 299	6 811	3 378	48 506
PEIXES.....	7 185	827	4 330	2 029	29 222
AGULHA.....	15	5	4	6	61
AGULHÃO.....	7	1	6	1	19
ALBACORA (ATUM).....	156	21	120	15	655
ARIACO.....	28	10	18	-	45
ARRAIA.....	442	41	210	191	1 598
BADEJO.....	117	52	62	2	591
BAGRE.....	103	7	59	38	354
BAIACU.....	1	-	1	-	4
BARBUDO.....	13	-	9	4	38
BETARA.....	51	-	51	-	41
BICUDA.....	3	0	2	-	14
BIJUPIRA.....	10	1	9	0	36
BIQUARA.....	11	3	8	-	27

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCOA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
BONITO.....	47	19	24	3	97
BUDIÃO-BATATA.....	69	-	65	4	104
CAÇÃO.....	365	61	193	111	1 098
CANGULO.....	188	81	103	4	305
CARAPEBA.....	93	1	75	17	452
CAVALA.....	291	33	151	107	1 670
CHERNE.....	2	1	0	1	4
CHICHARRO.....	6	-	6	-	8
CIOBA.....	145	51	85	9	583
CONGRO.....	2	-	1	1	1
CORVINA.....	303	6	82	215	1 460
DOURADO.....	90	12	77	1	432
ENCHOVA.....	2	-	2	-	4
ESPADA.....	13	-	10	3	28
GAROUPA.....	104	13	89	2	417
GORDINHO.....	2	-	2	-	2
GUAIUBA.....	263	100	104	59	991
GUARAXIMBORA.....	30	28	2	0	72
MANGANGA.....	0	-	0	-	0
MANJUBA.....	378	-	294	84	612
MARIQUITA.....	1	-	1	-	5
MERO.....	139	9	119	11	588
MIRORO.....	10	-	7	4	15
MOREIA.....	39	-	19	20	113
OUTROS CARANGIDEOS.....	627	63	431	133	2 907
OUTROS ESPARIDEOS.....	2	-	2	-	9
OVEVA.....	7	-	7	-	21
PEIXE-PEDRA.....	14	-	-	14	40
PEIXE-PORCO.....	0	-	0	-	0
PESCADA.....	533	1	264	267	2 612
PESCADA-AMARELA.....	41	-	41	-	101
PESCADA-CAMBUÇU.....	6	-	-	6	18
PESCADINHA.....	5	-	1	3	12
PIRA.....	20	-	20	0	61
PREJEREBA.....	9	0	9	-	45
ROBALO.....	252	4	151	98	1 106
RONCADOR.....	8	-	8	1	25
SABERE.....	30	5	8	17	96
SARDA.....	58	20	38	-	103
SARDINHA.....	65	4	37	23	177
SERRA.....	9	-	7	2	32
TAINHA.....	757	14	519	224	3 499
UBARANA.....	0	-	0	-	0
VERMELHO.....	713	113	437	163	3 641

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
XAREU.....	180	7	134	39	871
XERELETE.....	242	26	109	108	1 129
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	53	-	35	18	154
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	13	13	-	-	16
CRUSTACEOS.....	3 857	472	2 336	1 049	16 801
CAMARÃO.....	590	39	452	99	4 143
CAMARÃO-BRANCO.....	450	138	311	1	476
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	265	227	28	10	316
CARANGUEJO.....	1 047	-	762	285	3 856
GUAIAMUM.....	192	-	74	117	1 009
LAGOSTA.....	195	-	41	154	3 546
SIRI.....	1 118	67	668	383	3 456
MOLUSCOS.....	445	-	145	300	2 483
LULA.....	0	-	0	-	2
OSTRA.....	81	-	49	33	327
POLVO.....	209	-	0	209	1 674
SURURU.....	36	-	32	4	132
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	119	-	64	55	347
ESPIRITO SANTO.....	7 582	3 203	4 154	226	18 115
PEIXES.....	6 215	2 590	3 445	180	12 686
ALBACORA (ATUM).....	74	30	43	-	78
ARRAIA.....	52	43	6	2	20
BADEJO.....	208	176	32	0	1 126
BAGRE.....	31	14	12	5	21
BAIACU.....	35	2	30	3	50
BETARA.....	8	7	1	-	21
BICUDA.....	0	0	-	-	0
BIJUPIRA.....	0	0	-	0	0
BIQUARA.....	5	0	5	0	8
BONITO.....	18	3	15	0	23
CAÇÃO.....	293	79	201	13	595
CANGULO.....	2 501	684	1 704	112	2 812
CARAPEBA.....	2	-	1	1	7
CAVALA.....	0	0	-	-	1
CHERNE.....	58	5	53	-	325
CHICHARRO.....	25	1	24	1	62
CIOBA.....	226	198	27	0	729
CORVINA.....	101	59	37	5	117
DOURADO.....	555	15	539	1	1 668
ENCHOVA.....	4	-	4	-	15
GAROUPA.....	385	361	24	0	1 048

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
MERO.....	4	1	3	0	13	
NAMORADO.....	6	-	6	-	19	
OLHO-DE-CÃO.....	1	1	-	-	2	
OUTROS CARANGIDEOS.....	95	90	5	1	29	
PARGO.....	838	362	470	5	2 672	
PESCADA.....	33	8	19	7	140	
PESCADA-CAMBUÇU.....	3	2	-	2	5	
PESCADINHA.....	79	45	24	11	95	
PREJEREBA.....	0	0	-	0	0	
ROBALO.....	10	0	6	4	65	
RONCADOR.....	30	26	4	0	22	
SARAMONETE.....	25	25	-	-	40	
SARDA.....	16	5	8	2	43	
SARDINHA.....	32	32	-	0	101	
TAINHA.....	35	-	31	4	99	
VERMELHO.....	120	115	5	0	179	
XAREU.....	2	0	1	0	4	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	304	200	104	-	432	
CRUSTACEOS.....	1 366	612	708	45	5 428	
CAMARÃO.....	3	-	-	3	5	
CAMARÃO-BRANCO.....	10	8	0	2	80	
CAMARÃO-ROSA.....	27	26	1	-	211	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	683	577	76	31	638	
CARANGUEJO.....	13	-	6	7	33	
LAGOSTA.....	624	2	620	2	4 441	
SIRI.....	6	-	5	1	21	
MOLUSCOS.....	1	1	0	-	2	
LULA.....	0	0	-	-	0	
POLVO.....	1	1	0	-	1	
RIO DE JANEIRO.....	83 645	64 542	15 013	4 081	50 199	
PEIXES.....	79 660	64 379	13 070	2 210	43 659	
ABROTEA.....	10	10	-	-	10	
AGULHA.....	14	12	-	2	12	
AGULHÃO.....	3	3	-	-	0	
AGULHÃO-BANDEIRA.....	3	3	0	-	10	
ALBACORA (ATUM).....	5 395	5 366	16	14	4 576	
ALBACORA-BANDOLIM.....	25	15	-	10	7	
ARRAIA.....	154	101	19	34	78	
BADEJO.....	87	9	68	10	409	
BAGRE.....	339	94	157	88	173	
BAIACU.....	2	-	1	1	1	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BARBEIRO.....	6	6	-	-	2
BATATA.....	54	48	6	-	119
BETARA.....	1	1	-	0	2
BICUDA.....	14	11	3	-	15
BIJUPIRA.....	2	0	2	-	2
BONITO.....	1 156	1 028	57	71	401
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	930	680	250	-	637
CAÇÃO.....	274	84	95	95	467
CANGULO.....	446	113	289	45	169
CARAPEBA.....	298	6	259	33	516
CASTANHA.....	123	88	3	32	66
CAVALA.....	28	8	1	19	57
CAVALINHA.....	472	428	41	4	145
CHERNE.....	180	97	65	18	624
CHICHARRO.....	1 146	1 104	29	13	322
CIOBA.....	0	0	-	-	1
CORVINA.....	1 006	416	467	124	1 237
DOURADO.....	229	128	31	70	323
ENCHOVA.....	420	188	118	114	543
ENXADA.....	6	1	5	-	4
ESPADADA.....	167	47	82	38	153
GAROUPA.....	72	8	37	27	281
GOETE.....	358	166	5	187	266
GORDINHO.....	72	32	34	6	75
GUARAXIMBORA.....	0	0	-	-	0
LINGUADO.....	88	62	23	3	310
MANJUBA.....	41	8	26	7	45
MARIQUITA.....	2	2	-	-	2
MERLUZA.....	1	1	-	-	0
MERO.....	6	0	3	2	9
MIRA-CEU.....	0	0	-	-	0
MIRAGUAIA.....	102	4	91	7	125
NAMORADO.....	132	71	50	11	412
OLHO-DE-CÃO.....	9	4	0	5	21
OUTROS CARANGIDEOS.....	1 175	604	390	181	781
OUTROS ESPARIDEOS.....	6	1	-	5	11
PARATI.....	356	27	254	76	400
PARGO.....	621	232	248	141	850
PEIXE-PORCO.....	67	39	21	8	109
PESCADA.....	113	12	85	15	237
PESCADA-AMARELA.....	1	0	-	0	2
PESCADA-CAMBUÇU.....	4	4	-	-	10
PESCADA-OLHUDA.....	360	273	5	82	219
PESCADINHA.....	387	101	181	105	585

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL COLONIZADA	ARTESANAL NÃO COLONIZADA	
PIRAGICA.....	5	0	2	2	5
PREJEREBA.....	2	0	2	0	4
ROBALO.....	85	4	54	27	410
RONCADOR.....	274	174	87	13	99
SABERE.....	0	0	-	-	0
SARAMONETE.....	94	94	-	-	106
SARDA.....	8	1	4	3	9
SARDINHA.....	59 249	50 763	8 346	141	24 333
SAVELHA.....	245	216	25	4	62
SERRA.....	85	32	40	14	108
TAINHA.....	561	38	383	140	1 194
TIRA-VIRA.....	162	154	-	8	176
UBARANA.....	30	4	21	5	11
VERMELHO.....	12	1	4	7	33
VIOLA.....	35	31	-	4	33
VOADOR.....	3	3	-	-	0
XAREU.....	35	15	18	1	45
XERELETE.....	508	334	131	43	314
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	2	2	-	-	2
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 303	767	437	100	685
CRUSTACEOS.....	3 823	143	1 885	1 796	5 998
CAMARÃO.....	422	122	179	122	2 454
CAMARÃO-BARBA RUSSA.....	2 309	4	1 300	1 005	1 824
CAMARÃO-BRANCO.....	6	2	3	1	30
CAMARÃO-ROSA.....	224	0	22	202	590
CAMARÃO-SANTANA.....	1	-	-	1	4
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	643	1	290	352	838
CARANGUEJO.....	24	2	1	21	46
GUAIAMUM.....	1	-	-	1	1
LAGOSTA.....	7	1	1	6	59
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	0	0	-	-	0
SIRI.....	186	11	89	86	153
MOLUSCOS.....	162	20	58	85	542
LULA.....	87	18	52	18	304
MEXILHÃO.....	26	0	4	22	59
OSTRA.....	40	-	-	40	138
POLVO.....	4	2	2	0	14
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	5	0	-	5	28
SAO PAULO.....	36 578	31 071	1 195	4 312	34 236
PEIXES.....	31 049	26 177	660	4 212	22 999
ABROTEA.....	176	157	0	18	202

ESTATÍSTICA DA PESCOA - 1. SEMESTRE DE 1989

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
AGULHA.....	1	0	-	1	1
AGULHÃO.....	47	39	-	9	37
AGULHÃO-BANDEIRA.....	170	150	0	20	299
ALBACORA (ATUM).....	147	137	-	10	347
ALBACORA-LAGE.....	1	0	-	1	2
ARRAIA.....	391	382	-	9	57
BADEJO.....	2	2	-	-	13
BAGRE.....	207	184	17	7	275
BATATA.....	22	3	20	-	24
BETARA.....	179	176	1	2	128
BICUDA.....	8	7	1	0	8
BIJUPIRA.....	0	-	0	-	0
BONITO.....	257	63	-	195	141
CABRINHA.....	118	110	-	8	43
CAÇÃO.....	2 138	1 999	46	93	2 588
CANGULO.....	31	31	-	0	38
CARAPEBA.....	5	0	4	0	9
CASTANHA.....	407	391	-	16	173
CAVALA.....	56	54	2	1	55
CAVALINHA.....	94	44	0	50	60
CHERNE.....	15	15	-	-	64
CHICHARRO.....	437	432	-	6	157
CIOBA.....	5	5	-	-	7
CONGRO.....	21	21	-	-	25
CORVINA.....	1 407	1 051	171	185	1 693
DOURADO.....	31	27	1	3	22
ENCHOVA.....	373	366	2	5	638
ESPADA.....	164	143	4	17	92
GAROUPA.....	9	6	0	2	14
GOETE.....	714	633	-	81	681
GORDINHO.....	32	30	0	2	16
GUAIUBA.....	44	44	-	-	30
LINGUADO.....	328	308	2	19	1 356
MANGANGA.....	1	-	1	-	2
MANJUBA.....	294	153	141	-	666
MERLUZA.....	141	140	2	-	198
MERO.....	1	1	0	-	2
MIRAGUAIA.....	20	20	-	-	14
MOREIA.....	8	7	-	1	5
NAMORADO.....	37	36	1	-	65
OLHO-DE-CÃO.....	2	0	-	1	1
OUTROS CARANGIDEOS.....	260	212	14	35	219
OVEVA.....	3	2	1	-	3
PARATI.....	56	2	56	-	107

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PARGO.....	82	81	-	1	153	
PEIXE-PORCO.....	329	325	-	4	313	
PESCADA.....	321	224	59	38	522	
PESCADA-AMARELA.....	438	436	2	-	616	
PESCADA-CAMBUÇU.....	60	54	0	5	267	
PESCADA-OLHUDA.....	589	577	1	11	579	
PESCADINHA.....	179	10	6	163	434	
PIRAGICA.....	2	0	-	2	2	
PREJEREBÁ.....	2	0	2	-	6	
ROBALO.....	31	20	8	3	116	
RONCADOR.....	61	53	-	8	24	
SABERE.....	2	2	-	-	2	
SARAMONETE.....	68	62	0	6	75	
SARDINHA.....	17 345	14 457	-	2 888	7 352	
SAVELHA.....	303	279	-	24	103	
SERRA.....	99	74	20	5	106	
TAINHA.....	322	246	60	16	859	
TIRA-VIRA.....	10	10	-	0	3	
UBARANA-RATO.....	18	17	-	0	18	
VERMELHO.....	4	3	1	0	7	
VIOLA.....	91	89	-	2	54	
XAREU.....	6	-	6	-	16	
XERELETE.....	1	1	0	-	2	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 821	1 575	8	239	794	
CRUSTACEOS.....	5 182	4 571	528	83	10 766	
CAMARÃO.....	6	1	6	-	40	
CAMARÃO-BRANCO.....	219	199	18	2	1 064	
CAMARÃO-ROSA.....	548	537	2	8	5 626	
CAMARÃO-SANTANA.....	454	453	0	-	462	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	3 908	3 358	485	66	3 321	
CARANGUEJO.....	4	-	2	2	7	
LAGOSTA.....	7	7	-	0	94	
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	13	13	-	0	111	
SIRI.....	22	1	15	6	30	
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	2	2	-	0	11	
MOLUSCOS.....	347	323	6	17	470	
LULA.....	288	285	0	3	283	
OSTRA.....	8	-	4	4	15	
POLVO.....	25	25	0	0	125	
VIEIRA.....	12	12	-	0	21	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	13	0	3	10	27	
PARANA.....	779	111	669	-	1 680	

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA EXTRATIVA				
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
PEIXES.....	239	5	234	-	353
ARRAIA.....	2	-	2	-	1
BADEJO.....	2	-	2	-	2
BAGRE.....	23	0	23	-	20
BAIACU.....	3	-	3	-	3
BETARA.....	8	-	8	-	13
CAÇÃO.....	18	1	17	-	32
CARAPEBA.....	1	-	1	-	1
CAVALA.....	13	-	13	-	17
CORVINA.....	13	1	12	-	19
ENCHOVA.....	0	-	0	-	1
ESPADA.....	0	-	0	-	0
GAROUPA.....	3	-	3	-	5
LINGUADO.....	0	-	0	-	1
MANJUBA.....	0	-	0	-	1
MIRAGUAIA.....	1	-	1	-	1
OUTROS CARANGIDEOS.....	0	-	0	-	0
PARATI.....	15	-	15	-	15
PESCADA-AMARELA.....	11	-	11	-	29
PESCADA-CAMBUÇU.....	10	-	10	-	24
PESCADINHA.....	44	-	44	-	64
PREJEREBA.....	1	-	1	-	1
ROBALO.....	3	-	3	-	6
RONCADOR.....	0	-	0	-	0
SABERE.....	0	-	0	-	0
SARDINHA.....	2	-	2	-	2
TAINHA.....	11	-	11	-	32
VERMELHO.....	1	-	1	-	1
XERELETE.....	2	-	2	-	3
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	53	3	50	-	58
CRUSTACEOS.....	525	106	419	-	1 316
CAMARÃO.....	3	3	-	-	25
CAMARÃO-BRANCO.....	93	8	85	-	446
CAMARÃO-ROSA.....	12	1	11	-	99
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	387	95	292	-	725
CARANGUEJO.....	6	-	6	-	5
SIRI.....	25	-	25	-	16
MOLUSCOS.....	15	-	15	-	11
MEXILHÃO.....	2	-	2	-	1
OSTRA.....	9	-	9	-	5
SURURU.....	5	-	5	-	5

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL COLONIZADA	ARTESANAL NÃO COLONIZADA	
SANTA CATARINA.....	71 820	66 289	5 531	-	44 119
PEIXES.....	66 687	62 772	3 916	-	34 861
ABROTEA.....	373	343	30	-	166
AGULHA.....	0	0	0	-	0
AGULHÃO.....	13	13	-	-	4
AGULHÃO-BANDEIRA.....	0	0	-	-	0
ALBACORA (ATUM).....	236	235	1	-	163
ALBACORA-BANDOLIM.....	8	8	-	-	2
ALBACORA-LAGE.....	9	9	-	-	7
ARRAIA.....	446	446	2	-	114
BADEJO.....	1	-	1	-	3
BAGRE.....	594	540	53	-	461
BATATA.....	90	90	-	-	135
BETARA.....	343	215	128	-	220
BICUDA.....	0	-	0	-	0
BONITO.....	3 708	3 694	14	-	2 527
BONITO-BARRIGA-LISTRADA.....	3 725	3 725	-	-	1 811
CABRINHA.....	153	152	0	-	46
CAÇÃO.....	2 168	1 775	393	-	1 383
CARAPEBA.....	34	4	31	-	13
CASTANHA.....	1 098	1 098	-	-	485
CAVALINHA.....	766	759	7	-	297
CHERNE.....	227	227	1	-	304
CHICHARRO.....	2 308	2 308	-	-	487
CONGRO.....	0	0	-	-	0
CORVINA.....	3 946	3 149	797	-	2 550
DOURADO.....	162	162	0	-	153
ENCHOVA.....	2 278	2 123	155	-	1 894
ESPADA.....	570	215	355	-	208
GAROUPA.....	23	2	22	-	32
GOETE.....	331	324	6	-	122
GORDINHO.....	257	222	35	-	59
LINGUADO.....	240	223	16	-	669
MANJUBA.....	362	218	144	-	148
MERLUZA.....	147	147	-	-	40
MERO.....	0	-	0	-	0
MIRAGUAIA.....	13	13	0	-	7
MIRORO.....	0	0	-	-	0
MOREIA.....	77	77	-	-	14
NAMORADO.....	25	25	-	-	28
OUTROS CARANGIDEOS.....	1 123	963	160	-	457
OUTROS ESPARIDEOS.....	2	-	2	-	2
PARATI.....	156	-	156	-	91

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCOADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)				
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
PARGO.....	23	23	-	-	27
PEIXE-PORCO.....	186	186	1	-	51
PEIXE-REI.....	82	-	82	-	66
PESCADA.....	975	962	13	-	493
PESCADA-AMARELA.....	4	-	4	-	2
PESCADA-CAMBUÇU.....	4	1	3	-	4
PESCADA-OLHUDA.....	431	379	53	-	304
PESCADINHA.....	1 702	1 594	108	-	1 274
PIRAGICA.....	6	-	6	-	3
PREJEREBA.....	5	-	5	-	4
ROBALO.....	2	-	2	-	3
RONCADOR.....	88	75	13	-	32
SABERE.....	47	43	4	-	38
SARAMONETE.....	21	21	-	-	5
SARDINHA.....	31 982	31 924	57	-	11 705
SAVELHA.....	103	103	-	-	20
SERRA.....	18	-	18	-	10
TAINHA.....	2 783	2 017	766	-	4 730
TIRA-VIRA.....	27	27	-	-	5
VERMELHO.....	0	-	0	-	0
VIOLA.....	164	164	1	-	43
XERELETE.....	50	14	36	-	21
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	0	0	-	-	0
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	1 968	1 734	235	-	919
CRUSTACEOS.....	4 534	3 077	1 456	-	8 660
CAMARÃO.....	674	674	-	-	1 077
CAMARÃO-BRANCO.....	846	723	123	-	2 370
CAMARÃO-ROSA.....	985	276	710	-	3 550
CAMARÃO-SANTANA.....	347	344	2	-	211
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	1 237	678	558	-	1 061
CARANGUEJO.....	1	-	1	-	0
LAGOSTA.....	2	0	2	-	19
LAGOSTA-SAPATEIRA.....	0	0	-	-	0
SIRI.....	416	355	61	-	307
CRUSTACEOS NÃO IDENTIFICADOS.....	26	26	-	-	64
MOLUSCOS.....	598	440	159	-	597
LULA.....	537	411	126	-	527
POLVO.....	9	9	-	-	41
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	52	20	32	-	29
RIO GRANDE DO SUL.....	31 193	25 229	5 963	0	31 772
PEIXES.....	28 104	23 535	4 568	0	25 291

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	QUANTIDADE (T)					
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		COLONIZADA	
			NÃO COLONIZADA			
ABROTEA.....	176	176	-	-	-	52
AGULHÃO.....	0	0	-	-	-	0
AGULHÃO-BANDEIRA.....	18	18	-	-	-	10
ALBACORA (ATUM).....	907	907	-	-	-	1 098
ARRAIA.....	250	250	-	-	-	29
BAGRE.....	616	39	577	-	-	1 267
BATATA.....	14	14	-	-	-	17
BETARA.....	275	116	159	-	-	279
BONITO.....	4 567	4 567	-	-	-	2 663
CABRINHA.....	190	190	-	-	-	26
CAÇÃO.....	1 764	1 279	485	-	-	1 630
CASTANHA.....	1 030	1 030	-	-	-	340
CAVALINHA.....	4	4	-	-	-	2
CHERNE.....	137	137	-	-	-	86
CONGRO.....	241	241	-	-	-	571
CORVINA.....	2 464	1 850	614	0	0	2 009
DOURADO.....	0	0	-	-	-	0
ENCHOVA.....	1 860	1 813	47	-	-	2 791
ESPADAS.....	32	32	-	-	-	6
GAROUPA.....	0	0	-	-	-	0
GOETE.....	22	22	-	-	-	4
GORDINHO.....	42	42	-	-	-	4
LINGUADO.....	112	76	36	-	-	249
MANJUBA.....	13	13	-	-	-	20
MERLUZA.....	6 487	6 487	-	-	-	4 458
MERO.....	2	2	-	-	-	1
MIRAGUAIA.....	156	137	19	-	-	64
MOREIA.....	82	82	-	-	-	6
NAMORADO.....	141	141	-	-	-	156
OUTROS CARANGIDEOS.....	642	634	8	-	-	437
PARGO.....	325	325	-	-	-	556
PEIXE-PORCO.....	387	387	-	-	-	39
PEIXE-REI.....	98	-	98	-	-	96
PESCADA.....	770	770	-	-	-	359
PESCADINHA.....	517	516	1	-	-	191
ROBALO.....	40	-	40	-	-	80
RONCADOR.....	65	65	-	-	-	30
SARAMONETE.....	1	1	-	-	-	0
SARDINHA.....	159	128	31	-	-	66
SAVELHA.....	132	127	5	-	-	100
TAINHA.....	2 995	561	2 434	0	0	5 426
TIRA-VIRA.....	87	87	-	-	-	31
UBARANA-RATO.....	1	1	-	-	-	0
VIOLA.....	121	107	14	-	-	41

6. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO EXTRATIVO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA EXTRATIVA					
	QUANTIDADE (T)					VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL			
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA		
PEIXES NÃO IDENTIFICADOS.....	1	1	-	-	0	
PEIXES NÃO ESPECIFICADOS.....	161	161	-	-	3	
CRUSTACEOS.....	2 927	1 594	1 332	-	6 230	
CAMARÃO.....	2 476	1 594	882	-	5 774	
CAMARÃO-SETE BARBAS.....	31	1	30	-	45	
SIRI.....	420	-	420	-	410	
MOLUSCOS.....	162	99	63	-	251	
LULA.....	99	99	-	-	41	
POLVO.....	0	0	-	-	1	
MOLUSCOS NÃO IDENTIFICADOS.....	63	-	63	-	209	

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONTINUA)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA				
	QUANTIDADE (T)				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL		
			COLONIZADA	NÃO COLONIZADA	
BRASIL.....	197	160	-	37	1 276
PEIXES.....	141	120	-	21	556
CARPA.....	62	54	-	7	127
CURIMATÃ.....	1	1	-	-	1
MUCUM.....	2	2	-	-	7
TAMBAQUI.....	8	2	-	6	23
TILAPIA.....	3	0	-	2	8
TRUTA.....	66	60	-	6	390
CRUSTACEOS.....	56	40	-	16	720
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	56	40	-	16	720
PERNAMBUCO.....	22	-	-	22	223
PEIXES.....	7	-	-	7	11
CARPA.....	4	-	-	4	7
TAMBAQUI.....	2	-	-	2	2
TILAPIA.....	1	-	-	1	2
CRUSTACEOS.....	15	-	-	15	213
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	15	-	-	15	213
ALAGOAS.....	26	26	-	-	230
CRUSTACEOS.....	26	26	-	-	230
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	26	26	-	-	230
SERGIPE.....	1	-	-	1	2
PEIXES.....	0	-	-	0	1
TILAPIA.....	0	-	-	0	1
CRUSTACEOS.....	0	-	-	0	2
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	0	-	-	0	2
BAHIA.....	8	3	-	5	27
PEIXES.....	8	3	-	5	25
CARPA.....	2	1	-	1	7
CURIMATÃ.....	0	0	-	-	0
TAMBAQUI.....	5	1	-	4	17
TILAPIA.....	0	0	-	-	1

7. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DE AGUA DOCE, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPECIES

(CONCLUSÃO)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPECIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA	
CRUSTACEOS.....	1	1	-	-	2
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	1	1	-	-	2
MINAS GERAIS.....	4	-	-	4	28
PEIXES.....	4	-	-	4	28
TILAPIA.....	1	-	-	1	4
TRUTA.....	4	-	-	4	23
RIO DE JANEIRO.....	122	122	-	-	643
PEIXES.....	109	109	-	-	390
CARPA.....	53	53	-	-	106
CURIMATÁ.....	1	1	-	-	1
TAMBAQUI.....	2	2	-	-	3
TILAPIA.....	0	0	-	-	0
TRUTA.....	54	54	-	-	279
CRUSTACEOS.....	13	13	-	-	254
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	13	13	-	-	254
SAO PAULO.....	12	9	-	3	117
PEIXES.....	11	8	-	3	98
CARPA.....	0	-	-	0	3
MUÇUM.....	2	2	-	-	7
TRUTA.....	8	6	-	3	88
CRUSTACEOS.....	1	1	-	-	19
CAMARÃO-DE-AGUA DOCE.....	1	1	-	-	19
RIO GRANDE DO SUL.....	1	-	-	1	3
PEIXES.....	1	-	-	1	3
CARPA.....	1	-	-	1	3
TILAPIA.....	0	-	-	0	0
GOIAS.....	0	-	-	0	2
PEIXES.....	0	-	-	0	2
CARPA.....	0	-	-	0	2

ESTATÍSTICA DA PESCADA - 1. SEMESTRE DE 1989

8. PRODUÇÃO E VALOR DE PESCADO CULTIVADO DO MAR, SEGUNDO
AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO E AS PRINCIPAIS ESPÉCIES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PRINCIPAIS ESPÉCIES	PESCA CULTIVADA				VALOR (MIL CRUZADOS NOVOS)
	TOTAL	EMPRESARIAL	ARTESANAL	COLONIZADA * NÃO COLONIZADA *	
BRASIL.....	415	415	-	-	2 157
CRUSTACEOS.....	280	280	-	-	1 557
CAMARÃO.....	244	244	-	-	1 391
CAMARÃO-BRANCO.....	18	18	-	-	73
CAMARÃO-ROSA.....	18	18	-	-	93
MOLUSCOS.....	135	135	-	-	600
OSTRA.....	135	135	-	-	600
MARANHAO.....	28	28	-	-	129
CRUSTACEOS.....	28	28	-	-	129
CAMARÃO-BRANCO.....	10	10	-	-	36
CAMARÃO-ROSA.....	18	18	-	-	93
PIAUI.....	31	31	-	-	157
CRUSTACEOS.....	31	31	-	-	157
CAMARÃO.....	31	31	-	-	157
CEARA.....	109	109	-	-	369
CRUSTACEOS.....	109	109	-	-	369
CAMARÃO.....	109	109	-	-	369
RIO GRANDE DO NORTE.....	42	42	-	-	216
CRUSTACEOS.....	42	42	-	-	216
CAMARÃO.....	42	42	-	-	216
BAHIA.....	69	69	-	-	687
CRUSTACEOS.....	69	69	-	-	687
CAMARÃO.....	61	61	-	-	650
CAMARÃO-BRANCO.....	8	8	-	-	37
SAO PAULO.....	135	135	-	-	600
MOLUSCOS.....	135	135	-	-	600
OSTRA.....	135	135	-	-	600

Seguem-se breves esclarecimentos relativos ao levantamento dos dados aqui divulgados. Informações técnicas mais detalhadas podem ser encontradas em: IBGE. Série Relatórios Metodológicos - Pesquisas Agropecuárias. Rio de Janeiro, 1989.

1 - OBJETIVOS

O levantamento visa a obter dados sobre a produção de pescado das empresas, armadores e pescadores colonizados ou não, em águas marítimas ou interiores de domínio público ou privado.

2 - ÂMBITO E COBERTURA

O levantamento é de âmbito nacional e cobre as modalidades de pesca:

Empresarial: realizada por proprietários ou arrendatários de embarcações e empresas ou cooperativas legalmente constituídas com registro no IBAMA (antiga SUDEPE);

Colonizada: realizada por pescadores matriculados em colônias e cooperativas e empresas a elas associadas; e

Não-colonizada: pesca realizada por pescadores profissionais não matriculados em colônias nem associados a cooperativas e nem constituídos em empresas do setor pesqueiro.

3 - PERIODICIDADE

Até 1980 a pesquisa era de periodicidade anual e passou a ser semestral em 1981. As informações para os semestres civis são coletadas em janeiro e julho.

4 - VARIÁVEIS PESQUISADAS

São investigados separadamente, para as três modalidades de pesca (empresarial, colonizada e não-colonizada), a quantidade por espécie, discriminada por água doce e salgada, e o valor do pescado, distinguindo-se, ainda, o pescado cultivado.

No caso da pesca empresarial, além de informações relativas à empresa, são levantadas, ainda, informações de valor e quantidade do pescado adquirido em outras fontes para industrialização ou comercialização.

5 - DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Quantidade - Total da produção obtida mediante captura, compra ou cultivo de cada espécie de pescado. Não são consideradas as capturas realizadas por pescadores amadores e por cientistas, bem como a captura pécies ornamentais e as realizadas para efeito de repovoamento de rios, lagos, açudes, etc.

Valor - É a expressão monetária da produção obtida através do somatório das informações individuais contidas em cada questionário.

Pescado - Refere-se à informação global, que não permite distinguir entre peixes, crustáceos e moluscos

Não-identificado - Termo utilizado para designar qualquer pescado cuja denominação vulgar informada não se enquadra em nenhuma espécie conhecida.

Não-especificado - Refere-se a qualquer quantidade de pescado que não vem distribuída segundo as espécies nos questionários.

6 - INSTRUMENTO DE COLETA E CRITÉRIO DE LEVANTAMENTO DAS INFORMAÇÕES

São utilizados três tipos de questionários (ver Anexo 2):

P-1 - Destinado a coletar informações de todos os proprietários ou arrendatários de embarcações e empresas e/ou cooperativas legalmente constituídas, registradas no IBAMA. São preenchidos pelos próprios informantes ou pelos agentes de coleta com base em informações destes;

P-2 - Destinado a coletar informações de todas as colônias de pesca existentes no País, englobando a produção do pescado capturado pelos pescadores matriculados nas colônias e pelas cooperativas e empresas a ela filiadas. São preenchidos pelos agentes de coleta com base nas informações prestadas por integrantes das colônias; e

P-3 - Destinado a coletar informações, nos municípios, de todos os pescadores profissionais, não matriculados em colônias, nem associados a cooperativas, e que não se constituam em empresas do setor pesqueiro. São preenchidos pelos agentes de coleta com base nas informações dos pescadores por ele identificados.

Os questionários utilizados pelo IBGE são praticamente os mesmos anteriormente utilizados pela SUDEPE, com pequenas modificações para atender exigências de processamento.

LISTA DE NOMES VULGARES

Abaixo são apresentadas as **denominações vulgares principais das espécies** de pescado seguidas dos seus **outros nomes vulgares** para os vários grupos de pescado. No final da lista para cada grande grupo estão listadas as espécies para as quais não constam outros nomes vulgares além do principal.

A - GRUPOS E ESPÉCIES DE ÁGUA DOCE

1 - Peixes

Acará - acarapitanga, acarapeba, acaratinga, acarauína, bararuá, bebeu, beré, bico-doce, cacunda, cacundinha, cará, cará-boi, cará-corró, cará-cartola, cará-de-raça, cará-estrela, cará-praiano, cará-zebu, carambanje, carapeba, caratinga, caraúna, carrau, corcunda, corró, corró-baiana, jacundá, samentara.

Acará-açu - apaiari, cará-açu.

Acarí-bodó - acari, acari-cachimbo, bodó, boi-acari, cachimbau, carataí, cari, cascuda, cascudinha, cascudinho, cascudo, catimbau, chupa-pedra, escama-dura, João-duro, niqum, pacamá, pacamão, pacumã, piracururu, pocomã, pocomon, vermelho, viola.

Bacu - abotoado, armaú, botoado, caboge, caboje, caborge, camboatá.

Bagre - anojado, anujá, bagralhão, bagre-branco, bagre-mandim, bagre-sapo, bagrinho, barba-chata, barbado, bo-ca-larga, cabeçudo, cachorrinho, cachorrinho-de-padre, cangati, catinga, choradeira, cumbá, cumbaca, duiá, gato, gurijuba, jandiá, jaú, jaupoca, jiripoca, judeu, jundiá, jundiá-preto, jurupensém, jurupoca, lenha, lírio, mandi, mandi-açu, mandi-amarelo, mandi-bagre, mandi-dourado, mandi-pintado, mandi-piratatu, mandi-poca, mandi-sacaca, mandiaçu, mandiguaçu, mandii, mandijuba, mandim, mandinho, mandiúba, mandiúva, mandu, nhandiá, papista, pati, peixe-galinha, peixe-gato, peixe-lenha, peixe-liso, peixe-moela, pintadinho, piracatinga, piranambu, pirarara, piratinga.

Boca - piracuca.

Branquinha - branquinha-do-olhão, branquinha-do-olhinho, branquinho, caratapioca, piratapioca, tapiaca, tapioca.

Cachorra - cachorro, saranha.

Carpa - carpa-espelho.

Corvina - pescada, pescada-branca, pescada-cacunda, pescada-do-amazonas, pescada-do-piauí.

Cuíú-cuíú - armado, cujuba.

Curimatá - bambá, beiru, biru, chira, corimba, corimbatá, corumatá, crumatá, curimatá, curimatã-pacu, curimatã-piau, curimba, curimbatá, curumandu, curumatá, curumbatá, grumatá, moré, papa-terra, peixe-duro, saguiru, sairu, sambuda, xira.

Dourada - dourado, piraúna.

Dourado - dourada, dourado-cachorro, dourado-de-rio.

Filhote - piraíba.

Graviola - grangiola.

Jaraqui - jeraqui.

Lambari - casca-dura, casca-grossa, mocinha, mucinha, peixe-branco, piabinha, pratioca, tambicu, tambió.

Mandubê - cara-de-gato, fidalgo, fidalgo-matrinxã, liso, palmito.

Mapará - bico-de-pato.

Matrinxã - jatuarana, ladina, matrinxão, piabanha, piracanjuba.

Muçu - enguia, morongo, muçu, mussum, peixe-cobra, pirambóia.

Pacu - capadinho, cumaru, curupeté, mafurá, pacu-branco, pacu-manteiga, pacupeva, pacu-prata, pacupeba, pataca, piroasca.

Peixe-cachorro - bicuda, bocarra, bocudo, cadela, charuto, cubiú, icanga, peixe-cachorra, peixe-cadela, pirandirá, pirapucu, tagibucu.

Peixe-espada - ituí, ituí-terçado, lambrega, lampreia, sarapó, terçado, tuí, tuvi, tuvira.

Piau - aracu, aragu, cabeça-gorda, campineira, campineiro, capineiro, chimboré, comprida, fleixeiro, flexeiro, frecheiro, piaba, piaba-açu, piaba-branca, piaba-manteiga, piabuçu, piaiúva, piapara, piau-açu, piau-branco, piau-cabeça-gorda, piau-de-coco, piau-de-vara, piau-pintado, piau-preto, piau-sabão, piau-uçu, piauçu, piava, piavuçu, pirapara, solteira, taguara, taquara, timboré, voadeira, voador, voga, ximburé, xingo.

Pirá - bicudo.

Piramutaba - pirabutão.

Piranha - pirambeba, piranha-caju, piranha-preta, piranha-vermelha.

Pirapitinga - pirapetinga, pirapitanga, piraputanga.

Sardinha - apapá, arangal, arenga, arenque, mãe-inácia, sarda, sardinhão, sardinha-amarela, sardinha-branca, sardinha-rolíça.

Surubim - cachara, caparari, capari, moleque, pintado, surubi, surubim-pintado.

Tambaqui - caranha, caranho.

Tamoatá - cambéua, canebel, sargento, tumatá.

Tilápia - cará-grande, cará-híbrido, cará-tilápia, pescada-do-nilo, tilápia-africana, tilápia-do-congo, tilápia-do-nilo, tilápia-híbrida.

Traíra - ie-iú, iú, iú-iú, jeju, jiju, juju, lobó, marobá, molé, morobá, taráira, trairão, traíra-açu, traíra-conga.

Truta - truta-arco-íris.

Tubarana - tabarana, tubajara, urubarana.

Tucunaré - pitanga, tucunaré-pinima.

Ubarlá - oirana, orana.

Peixe não-especificado - piquira (mistura).

Peixe não-identificado - ariduiá, arumará, balunga, bobó, cambaúra, chinelo, gordinho, lambiá, mambará, mandoro-ve, mero, mirim, olho-alegre, peúba, quilhudo, salmão, saúba, saúna, sudega.

Espécies Sem Outros Nomes Vulgares

Arraia, aruaná, bagre-amarelo, black-bass, peixe-canivete, peixe-rei, pirarucu, poraquê, tralhoto.

2 - Crustáceos

Camarão - camarão-aratanha, camarão-branco, camarão-escuro, camarão-preto, camarão-sossego, camarão-verdadeiro, pititinga, saborica.

Camarão-pitu - aviú, camarão-pitu vermelho, pitu.

Crustáceo não-identificado - lagosta, lagostim.

Espécies Sem Outros Nomes Vulgares

Camarão-canela.

3 - Pescado

Pescado não-identificado - piágua, tajaba.

B - Grupos E Espécies De Água Do Mar

1 - Peixes

Abrótea - brota.

Agulha - agulha-branca, agulha-crioula, agulha-de-vela, agulha-preta, bico-de-fogo, panaguaiú, peixe-agulha.

Agulhão - agulhão-verde, bacho, gigante, maca, timbale.

Agulhão-bandeira - Agulhão-branco, agulhão-de-vela, agulhão-preto, agulhão-vermelho, espadarte, espadarte-meca, marlim, meca, peto.

Albacora - albacorinha, alvacora, atum.

Albacora-bandolim - atum-cachorra, bonito-cachorro.

Albacora-lage - quimiju, yellow-fin.

Arabaiana - urubarana.

Ariacó - areacó, areocó, ariocó, griacó, oriocó.

Arraia - arraia-branca, arraia-cachorro, arraia-pintada, emplasto, gereba, raia.

Badejo - gostosa, gostoso, mirassol, piragiá.

Bagre - bagralhão, bagre-amarelo, bagre-cabeçudo, bagre-do-mangue, bagre-rosado, bagre-urutu, bagre-veleiro, bagrinho, bandeira, bandeirada, bandeirado, calafate, cambéua, capitão, cumbaca, guri, guribu, jaguará, jurunema, jurupiranga, oritinga, rosado, uricatinga, uritinga, urucatinga.

Baiacu - baiacuarara.

Barbelro - lanceta.

Batata - peixe-batata.

Betara - fiado, judeu, papa-terra, tremetara.

Bicuda - bicuda-branca, bicuda-cachorra, bicuda-pintada, gorana, pescada-bicuda, pescada-goiva.

Bijupirá - beijupirá, bejupirá, cação-de-escama, chancarona, parambeju, parambiju, parambríu, pirambiju, piramiju, xancarona.

Biquara - abiquara, boca-de-velha, boca-de-velho.

Bonito - bonito-pintado, bonito-sarda, bonito-serra.

Bonito-barriga-lstrada - ahém, atum-gaiado, bonito-gaiado, bonito-lis, bonito-listado, bonito-listrado, gaiado.

Budião - boião, gudião, papagaio.

Budião-batata - bobo, mirim.

Cabrinha - cabra, peixe-cabra.

Cação - anequim, anjo, bico-doce, cação-anjo, cação-arraia, cação-fino, cação-de-ouro, cação-galha-preta, cação-galhudo, cação-lixo, cação-machote, cação-mangona, cação-martelo, cação-mouro, cação-panã, cação-parceleiro, cação-redondo, cação-sete, cação-viola, caçoa, caçonete, caçote, cambeba, cambeva, canal, cornuda, galha-preta, lixa, machote, mangona, marracho, mole-mole, panã, peixe-anjo, peixe-sapato, rabo-fino, rabudo, raposa, sucuri, tintureira, tubarão.

Camurim - camorim, camorim-preto, camurim-açu, camurim-apuá, camurim-branco, camurim-robalo.

Camurupim - camuripim, camurupi, cangrurupi, pirapema, pomboca.

Cangulo - capadinho, capado, lírio, peroá, peroá-branco, peroá-preto, peruá.

Carapeba - cará, carapeva, carapicu, carataí, caratinga, escrivão, mulatinha, paraopeba, vivoca.

Cavala - cavala-branca, cavala-impim, cavala-impinge.

Cavalinha - periquito.

Cherne - cherne-branco, cherne-polveiro, cherne-queimado, chernote, chernoto, póvero, queimado.

Chicharro - xixarro.

Cioba - acioba, chiova, mulata, rabo-de-fogo, realito, saúba, vermelho-cioba.

Congro - congro-rosa, corongo, sete-voltas.

Corvina - cascote, chora, chora-chora, coruca, corvina-açu, corvina-amarela, corvina-boca-mole, corvina-branca, corvina-dura, corvina-gó, corvina-mole, corvinota, curuca, curucaia, cururuca, dentuda, dentuda-gó, embetara, gó, mirocaia, mirucaia, sofia.

Dourada - dourado, grassapé.

Dourado - dourada.

Enchova - anchova, anchoveta, enchoveta, perna-de-moça.

Espada - catana, imbirá, peixe-espada.

Garoupa - boquinha, caraúna, catoá, catuá, garopeta, garoupinha, gato, jabu, jacundá, mero-gato, peixe-gato, piraúna.

Goete - boca-mole, guete, pescada-goete, pescadinha-boca-mole, pescadinha-goete.

Gordinho - redondo.

Gualúba - guajuba, rabo-aberto.

Guaraximbora - aracimbora, carachibora, caraximbó, garachioba, garacibora, garacimbora, graçaim, graçainha, guachimbora, guaraciabora, guaracimbora, guaraxuma, xaréu-poca.

Gurijuba - cangatá, cangatã.

Linguado - solha.

Mangangá - mamanguava, miquim, nequim, ninquim, niquim, sarrão, tinga.

Manjuba - arenga, arenque, changô, peixe-serrinha, petitinga, pititinga, sardinha-de-lista, serrinha, xangó.

Mariquita - jaguareçá, jaguaruçá, olho-de-vidro.

Mero - canapu, canapum, melro, merete, mero-canapu, mero-verdadeiro, mero-vermelho, mero-xero, mirete.

Mira-céu - mira.

Miraguaia - burriquete, graúna, miragaia, piraúna.

Miroró - milonga, milongo, mingula, miroró-mirim.

Mixole - michole.

Moréia - aimoré, amoré, amoréia, amoreira, caramuru, cobra, cramuru, enguia, moré, morongo, mororó, mussulina.

Olho-de-cão - piranema.

Outros carangídeos - aracangüira, carapau, cavaco, chinelo, falante, favinha, galhudo, galinho, galo, galo-do-alto, galo-prata, garabebel, garapau, goibira, goivira, guaibira, guaivira, guaravira, jiquiri, juricó, mocinha, olhete, olho-de-boi, olhudo, palombeta, pampano, pampo, pampo-arabebéu, pampo-cabeça-mole, parona, pataca, peixe-galo, peixe-tábua, pelombeta, pilombeta, piraroba, pitangola, pratiúira, pratiúra, samenduara, solteira, taba, taboa, tabua, tambo, tibirol, timbira, timbirol, toboa, vento-leste, viúva.

Outros esparídeos - canhanha, marimbá, marimbau, peixe-pena, pena, picão, pivo, salema, sambuio, zambaia, zambaio.

Oveva - boca-torta.

Pacamão - pacamon.

Parati - caica, parati-guaçu, parati-pema, pratiqueira.

Pargo - pargo-amarelo, peixe-pargo.

Peixe-pedra - choupa, golosa, gulosa, sanhoá, sauará.

Pescada - amor-sem-olho, cabeça-de-coco, cabeça-dura, caçari, cangauá, cangoá, cassari, chatinha, cortadeira, faneca, maria-luíza, perna-de-moça, pescada-araúja, pescada-banana, pescada-camina, pescada-chata, pescada-maria-luíza, pescada-milonga, pescada-perna-de-moça, pescada-tortinha, pirocaia, pirucaia, pixima, quira, tararaca, tortinha.

Pescada-amarela - pescada-cascuda, pescada-selvagem, selvagem, ticupá.

Pescada-cambuçu - bembeca, camacu, cambacu, cambuçu, cambucu, canguçu, coara, marmota, membeca, pescada-branca, pescada-cambucu, pescada-corvina, pescada-galheteira, pescada-inglesa, pescada-malheira, pescada-membeca, pescada-vermelha.

Pescada-olhuda - maria-mole, olhuda, pescada-maria-mole.

Pescadinha - arajúja, dentuça, pescada-foguete, pescada-gô, pescadinha-gô, pescadinha-olhuda, pescadinha-real, samucanga.

Pirá - bom-nome.

Prejereba - cará-açu, carauaçu, croaçu, dorminhoco, piracá, prejereva.

Robalo - bicudo, cambriaçu, camburiaçu, peixe-lua, robalão, robalinho, robalo-camboripeba, robalo-de-pedra, robalo-peba, rolão.

Roncador - caicanha, cambuba, carrapato, casaca, cocoroca, conguito, corcoroca, coró, coró-amarelo, coroave, coroque, ferreiro, mercador, pargo-ferreira, pirambu, roncador-amarelo, roncador-branco, saguá, salema, sapuruna, sargo, xira.

Saberê - maria-mole, pâmparo, paru, paru-branco, parum.

Saramonete - salmonete, trilha.

Sarda - sarda-cavala.

Sardinha - biribiri, boca-torta, branquinha, cascadura, cascuda, cascudo, escamuda, gato, lage, mané-nego, massambe, sardinha-amarela, sardinha-azul, sardinha-azul-lisa, sardinha-boca-torta, sardinha-cascuda, sardinha-de-galha, sardinha-lage, sardinha-maromba, sardinha-rabo-de-fogo, sardinha-verdadeira.

Savelha - sardinha-savelha.

Serigado - cirigado, sirigado.

Serra - fodoca, sororoca.

Tainha - cacetão, cambão, cambiuro, chaveta, coípe, comprida, corimã, crumaí, curimã, curimaí, curimair, griamã, grimã, guriamã, piaba, pratibu, sacateira, sajubá, saúna, tainha-curimã, tainha-pitua, tainha-pratiqueira, tainha-sajubá, tainha-urichoca, tainhota, tamatarana, tamatarana-açu, uriacica, uriacica-branco, uriacica-vermelho, uricica, virote, zeredo.

Tiravira - aipim, peixe-aipim, vira-vira.

Trombeta - cachimbau.

Ubarana - albarana, barana, ubarana-açu.

Ubarana-rato - juruna, peixe-elefante, peixe-rato, rato.

Vermelho - baúna, boca-negra, boca-preta, calunga, cantante, carainha, caranha, carapitanga, carapitano, carapitanga, dentão, peixe-vermelho, saçupema, saçupemba, vermelha.

Viola - peixe-viola.

Voador - peixe-voador.

Xaréu - cabeçudo, charéu, xexem.

Xerelete - garaçuma, garajuba, guarajuba, guaricema, salteira, xarelete.

Peixe não-especificado - caico (mistura), merepe (mistura), mivale (mistura), peixes demersais (mistura).

Peixe não-identificado - charém, guarapoã, negra-velha, palmatória, peixe-moça, peixe-sapo, pipira, tocariúna, tralhoto.

Espécies Sem Outros Nomes Vulgares

Albacora-azul, albacora-branca, barbudo, cachimbo, cajaléu, castanha, enxada, espadarte, frade, merluza, muzundu, namorado, peixe-lagarto, peixe-porco, peixe-rei, peixe-serra, piragica, rêmora, totó.

2 - Crustáceos

Camarão - camarão-cabo-frio, camarão-cinza, camarão-cocada, camarão-escuro, camarão-laguna, camarão-lameirão, camarão-lixo, camarão-perereca, camarão-pintado, camarão-pistola.

Camarão-barba-russa - camarão-serrinha.

Camarão-branco - camarão-caboclo, camarão-legítimo, camarão-verdadeiro, camarão-vilafranca.

Camarão-rosa - camarão-ferrinho, camarão-ferro.

Camarão-santana - camarão-vermelho.

Camarão-sete-barbas - camarão-cristalino, camarão-espigão, camarão-espigudo, camarão-espurado, camarão-piticaia.

Caranguejo - caranguejo-uçá.

Guaiamum - aratu.

Lagosta sapateira - cavaca, lagostim, lagostinha, sapateira.

Siri - guajá, siri-do-mangue.

Crustáceo não-identificado - camarão-pitu, lacraia, pitu, tamaritaca, tamburutaca.

Espécies Sem Outros Nomes Vulgares

Lagosta, lagosta-verde, lagosta-vermelha.

3 - Moluscos

Mexilhão - amêijoia.

Sururu - bacucu.

Molusco não-identificado - bebe-fumo, berbigão, calamar, caramujo, concha, concha-vieira, lambreta, liliu, mapé, marisco, massambique, papa-fumo, pregari, preguari, sambá, sarnambi, unha-de-velho.

Espécies Sem Outros Nomes Vulgares

Lula, maçunim, ostra, polvo, vieira.

P-1 PESCA EMPRESARIAL

1º SEMESTRE
1989
 Período de Referência

TIPO	PASTA	QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

DADOS GERAIS DA EMPRESA

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

UF	MUNICÍPIO

LOCALIZAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL (localidade, rua, número)

PLANTA INDUSTRIAL

ENDEREÇO (localidade, rua, número)

MUNICÍPIO

NÚMERO DO REGISTRO GERAL DA PESCA

FILIAÇÃO À COLÔNIA DE PESCADORES:

SIM NÃO

NOME

SIGLA

PREFIXO

FILIADA À COOPERATIVA DE PESCA:

SIM NÃO

NOME

SIGLA

1-ATIVIDADES DA EMPRESA

1 CAPTURA 2 BENEFICIAMENTO 4 CULTIVO

CÓDIGO

MATÉRIA-PRIMA ADQUIRIDA, SEGUNDO ORIGEM:

ORIGEM	QUANTIDADE(kg)	VALOR(NCz\$)
BARCOS PRÓPRIOS OU ARRENDADOS		
OUTRAS FONTES		
TOTAIS		



P-2 PESCA COLONIZADA

1º SEMESTRE
1989

Período de Referência

CARIMBO - CÓDIGO DO MUNICÍPIO

TIPO PASTA QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

1 - DADOS GERAIS DA COLÔNIA

1.1 - Nome _____ 1.2 - Prefixo _____ 1.3 - Ano de fundação _____

1.4 - Localização _____

a) Unidade da Federação _____ b) Município _____

c) Endereço _____

d) Filiada à cooperativa - Sim Não Qual? _____

2 - INSTALAÇÕES DE TERRA, DE PROPRIEDADE DA COLÔNIA OU DOS PESCADORES

2.1 - Câmaras frigoríficas

a) Com máquinas: número _____ capacidade (m³) _____b) Com gelo: número _____ capacidade (m³) _____

3 - MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

3.1 - Embarcações existentes em 30-06-89

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m ³)	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive a vapor) aberto			
fechado (com convés)			

CARIMBO — CÓDIGO DO MUNICÍPIO

P-3 PESCA NÃO-COLONIZADA

(REFERENTE EXCLUSIVAMENTE AOS PESCADORES
 PROFISSIONAIS QUE NÃO SEJAM MEMBROS DE COLÔNIAS)

1º SEMESTRE

1989

Período de Referência

TIPO	PASTA	QUESTIONÁRIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO:

MICRORREGIÃO HOMOGÊNEA:

MUNICÍPIO:

1- MATERIAL DE PESCA UTILIZADO

1.1- Embarcações existentes em 30-06-89

ESPECIFICAÇÃO	NÚMERO	CAPACIDADE	
		CÂMARAS FRIGORÍFICAS (m ³)	TOTAL DE CARGA (t)
A remo ou a vara aberto			
fechado (com convés)			
A vela (com ou sem motor auxiliar) aberto			
fechado (com convés)			
A motor (inclusive o vapor) aberto			
fechado (com convés)			

1.2 - Aparelhos e utensílios de pesca existentes em 30-06-89

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (nº de unid.)
REDES:		ARMADILHAS FIXAS:	
DE ARRASTO		CURRAIS	
DE ESPERA		VIVEIROS	
TARRAFAS		ESPINHÉIS	
COVOS			
JEQUIS			
MUNZUAIS			
PUÇÁS			
ANZÓIS			

